

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 – DO OBJETO

O presente certame tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à administração, **com reserva de cotas de 25% (vinte e cinco) por cento para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE ATENDAM AS NORMAS DA NBR E DA ABNT DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO E EDITAL.**

1.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.2 – Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei n. 10.5020/2002, Decreto Municipal n.º 4.758/2020 e no que for omissis aplicar-se-á o Decreto Federal n. 10.024/2019, por aplicação subsidiária a Legislação Municipal.

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1- Nesta licitação não será concedido exclusividade à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 123/2006, cujo valor estimado se encontra acima de R\$ 80.000,00, (oitenta mil reais).

2.2- Ressalta-se ainda que a referida aquisição encaixa-se na exceção, do Art. 49, Inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, que exime também o órgão público de aplicar os benefícios materiais previstos nos artigos 47 e 48, quando *“o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem vantajosos para a administração pública ou representarem prejuízo ao conjunto, ou complexo do objeto a ser contratado”*.

## 3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1- Justifica-se pela necessidade apresentada pelo **Setor de Patrimônio Material e Transporte**, aquisição dos materiais hidráulicos para atender à demanda apresentada referente à reposição de estoque para que seja dada a continuidade nos trabalhos rotineiros do Setor de Redes e Ramais para manutenção, operação e ampliação do Sistema de Água e Esgoto nas Comunidades Penedos, Lagoa dos Martins e na cidade de Piumhi–MG.

## 4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

a) A Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade

para fornecimento dos ITENS do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados.

b) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências do edital e do contrato.

c) O gestor/fiscal de contrato do SAAE não aceitará nem receberá a mercadoria com atraso, imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado neste Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

## 5- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

a) Data e assinatura do representante legal da proponente;

b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição Estadual, Endereço completo;

c) VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, ou seja, a soma do resultado da multiplicação da unidade pelo respectivo preço unitário, cotados em reais, com até 02 (duas) casas decimais. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) Valor total da proposta por extenso.

e) Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.

f) Nos preços propostos deverão estar já incluídas todas as taxas instituídas por lei, impostos, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada e o objeto contratado;

**5.1.1. O preenchimento do campo “marca” e “modelo” (se for o caso) dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.**

5.1.2. Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.

5.1.3. Atendidos todos os requisitos será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sem que com isso, comprometa a qualidade, e a confiabilidade dos produto.

**5.1.4.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

## **6- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**6.1.** Os materiais deverão seguir as especificações apresentadas neste Termo de Referência.

**6.1.1.** Os materiais a serem fornecidos deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO.

**6.1.2.** Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas dos materiais, os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.

**6.1.3.** Os materiais devem ser adquiridos de empresas que produzam em conformidade com Programas Brasileiros de Qualidade, nas áreas de infraestrutura e linha predial.

**6.1.4.** Os materiais a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato. Caso sejam entregues materiais com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os trabalhos suspensos. Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante, sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

**6.2** Os materiais deverão ser novos, provenientes de fábricas, comerciantes ou representantes, a data de fabricação e data de validade, o nome do produto, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir completa segurança ao consumo e transporte e a identificar o seu conteúdo.

**6.3** A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade.

**6.4** Os produtos deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

**6.5** O gestor/fiscal de contrato do SAAE não aceitará nem receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado neste Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal de contrato, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

**6.5.1.** A garantia será de no mínimo 60 (sessenta) dias se aquela ofertada pelo fornecedor, não seja maior, no mínimo sendo ofertada a garantia legal.

## 7- ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

7.1. Para definição do valor estimado para esta contratação, foram observados média aritmética após pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores do ramo pertinente.

7.2. O Valor estimado para execução do objeto desta licitação é: R\$ 1.292.404,61 (um milhão duzentos noventa dois mil quatrocentos e quatro reais, sessenta um centavos).

7.3 Na planilha a seguir, estão discriminados os valores unitários máximos admitidos para participação nesta licitação.

Item	Cód.	Quant	Unid	Marca	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
01	106	75	PÇ		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA Ø 20MMX1/2" Material PVC marrom Bitola: 20 x 1/2"	R\$ 5,45	R\$ 408,75
02	108	7	UN		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA , Ø 50MM X 1 1/2", NA COR MARROM Material PVC Bitola 50x1.1/2"	R\$ 6,77	R\$ 47,39
03	109	75	UN		ADAPTADOR PVC LR CURTO SOLDÁVEL Ø 60 X 2" características: Linha- Adaptador Curto Modelo- Adaptador Curto Soldavel Material- Pvc na cor marrom	R\$ 17,27	R\$ 1.295,25
04	113	375	PÇ		ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA INCOLOR 75GR DESCRIÇÃO: Material- PVC e aditivos em solventes orgânicos Cor- Incolor Embalagem- Bisnaga DIMENSÕES: Altura- 5cm Comprimento- 18.5cm Largura- 3.5cm Peso- 104.4gY	R\$ 12,93	R\$ 4.848,75
05	134	150	PÇ		CAP PVC SOLDÁVEL Ø 20MM LINHA PREDIAL na cor marrom	R\$ 2,04	R\$ 306,00
06	136	37	PÇ		CAP PVC SOLDÁVEL Ø 60mm Tamanhos e Medidas- 60mm / 2" Componentes(s)- Peça única Composição- PVC na cor marrom Formas de Utilização - Fechamento de pontos de espera ou finais de rede Características Técnicas- Bolsa soldável	R\$ 16,90	R\$ 625,30
07	146	37	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø60MM X 1/2" COM ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 39,91	R\$ 1.476,67

08	158	37	UN	<p>CURVA PVC 90° JE PB PBA, Ø DN50MM/DE60MM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor - Marrom;</li> <li>- Classes de pressão - CL 15(75m.c.a 0,75MPa) com temperatura 20°C;</li> <li>- Junta Elástica;</li> <li>- Classe de rigidez - 47.400Pa;</li> <li>- Normas de Referência - NBR 5647-1 e NBR 9822.</li> </ul>	R\$ 56,60	R\$ 2.094,20
09	172	1500	PÇ	<p>FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M NA COR BRANCA</p> <p>Composição: produto 100% a base de resina PTFE politetrafluoretileno não sinterizado</p> <p>Estado físico: sólido</p> <p>Validade: por tempo indeterminado Cor: branco</p> <p>Largura: 18mm Odor: Inodoro</p> <p>Espessura: 0,07mm Densidade: 0,30g/cm³</p> <p>Comprimento: Disponível em rolos de 25m.</p> <p>Temperatura de utilização: -90°C até 240°C</p> <p>Atende a norma: ABNT NBR 13124</p> <p>Estabilidade: estável</p> <p>Tubete em poliestireno Flamabilidade: Produto não inflamável</p> <p>Embalagem de cartão triplex, para evitar o desfiamento da fita</p>	R\$ 8,41	R\$ 12.615,00
10	176	3750	UN	<p>ARRUELA DO TUBETE Ø 1/2 "</p> <p>DIAMETRO: 1/2</p> <p>Modelo; circular</p> <p>Material: injetado em termoplastico polietileno(pebd) e policloreto de vinil ( pvc ) cor branca</p>	R\$ 0,36	R\$ 1.350,00
11	185	150	PÇ	<p>JOELHO PVC 90° SOLDAVEL COM ROSCA LR Ø 20MM X 1/2"</p> <p>Norma ABNT: NBR 5648/99.</p> <p>Diâmetro externo: 20mm.</p> <p>Espessura da parede: 1,5mm.</p> <p>Bolsa:30mm.</p> <p>Peso aproximado: 195g.</p> <p>Cor marrom</p>	R\$ 7,33	R\$ 1.099,50
12	186	150	PÇ	<p>JOELHO PVC SOLDAVEL 90° LL Ø 20mm /1/2"</p> <p>NORMA : ABNT: NBR 5648/99.</p> <p>Diâmetro externo: 20mm</p> <p>Espessura da parede: 1,5mm.</p> <p>Bolsa:30mm.</p> <p>Peso aproximado: 135g.</p> <p>Cor marrom</p>	R\$ 3,48	R\$ 522,00
13	195	1500	PÇ	<p>LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO TAMANHOS E MEDIDAS: 1/2 X 20 M/M</p> <p>Composição: PVC + inserto metálico em latão</p> <p>Cor azul</p>	R\$ 7,47	R\$ 11.205,00
14	196	15	UN	<p>LUVA EM PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR Ø 25MMX3/4"</p> <p>Marrom</p> <p>Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 3,9 x 2,5 x 2,5 cm</p> <p>Tipo de Material: PVC</p> <p>Bitola em Milímetros: 25 x 25</p> <p>Bitola em Polegadas: 3/4 x 3/4"</p> <p>Norma Técnica: ABNT NBR 5688</p> <p>Cor: Marrom</p>	R\$ 4,84	R\$ 72,60

					Temperatura Máxima da Água: 20° Pressão Máxima de Funcionamento: 75kgf/cm²		
15	200	150	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 20MM OU 1/2" Produto: Luva Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 20 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1/2 " Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material: PVC Cor: Marrom Norma Técnica: NBR 5648	R\$ 2,04	R\$ 306,00
16	201	37	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 60MM na cor marrom	R\$ 28,75	R\$ 1.063,75
17	203	15	UN		LUVA PVC DE CORRER PBA Ø DE-85MM DN-75 cor marrom, com anéis de borracha	R\$ 79,65	R\$ 1.194,75
18	222	15	UN		Redução PVC PBA Ponta Bolsa e anel, Ø DE 110mm x 60mm, cor marrom, com anel de borracha	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
19	238	07	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom	R\$ 13,70	R\$ 95,90
20	239	15	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø50MM na cor marrom	R\$ 15,54	R\$ 233,10
21	252	37	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø20MM na cor marron	R\$ 22,56	R\$ 834,72
22	257	375	BR		TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO, BARRAS COM 06 M, DE-100mm, NA COR BRANCO, CONFORME NBR 5688 DA ABNT Características e Especificações Técnicas Material- Pvc branco Coleção/Linha- Esgoto Usabilidade- Tubulação Para Esgoto	R\$ 139,40	R\$ 52.275,00
23	319	375	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE, PBA Ø DN50/DE60MM, NA COR MARROM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA Descrição Técnica: Cor: Marrom; Diâmetro (bitolas): DN 50/ DE 60. Classes de pressão: CL 12(60 m.c.a 0,6MPa), CL 15(75m.c.a 0,75MPa), CL20 (100m.c.a 1,0MPa) com temperatura 20°C. Classe de rigidez de: -25.200Pa para Classe 12; -47 A00Pa para Classe 15; -84.000Pa para Classe 20.	R\$ 58,25	R\$ 21.843,75
24	405	07	UN		VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO Ø100MM Peso (kg):0,799 Produto: Valvula de Retenção 100 mm Tipo: PVC Uso Indicado: Permitir o Fluxo de Água Numa Direção e Impedir no Sentido Contrário Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 23,8 x 20,6 x 30,5 cm Bitola em Milímetros: 100 Bitola em Polegadas: 4"	R\$ 176,34	R\$ 1.234,38



					Conteúdo da Embalagem: 1 Válvula de Retenção Norma Técnica: NBR 8160 Cor: Branco Temperatura Máxima da Água: 45°C em Regime Não Contínuo Pressão Máxima de Funcionamento Conduto Livre, Sem Pressão		
25	409	450	BR		TUBO PVC RIGIDO, PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN 50/DE60mm, 6m, CONFORME NBR5647 DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS Sistema é composto por tubos de PVC, na cor marrom Comprimento total de 6 metros; Junta elástica nos diâmetros nominais DN 50, DN 75 E DN 100 Aplicados em sistemas enterrados de distribuição de água potável; Fabricados de acordo com a Norma ABNT NBR 5647; Sistemas para adução e distribuição de água; Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica. DIAMETRO NOMINAIS ATÉ DN 100.	R\$ 218,60	R\$ 98.370,00
26	458	37	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø 32MM X 1/2"	R\$ 22,94	R\$ 848,78
27	469	7500	M		TUBO PVC AZUL PEAD PE 80 RAMAL PREDIAL Ø 100m 20 X 2,3 mm Características Modelo- Ramal Predial Diâmetro- 20 mm Comprimento – 100m Material- PEAD Cor azul	R\$ 6,15	R\$ 46.125,00
28	484	07	BR		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN300/DE-326mm, 6 metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 3.385,62	R\$ 23.699,34
29	589	15	UN		CAP PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM DN-100 na cor marrom	R\$ 89,14	R\$ 1.337,10
30	590	07	UN		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM Descrição: Joelho pvc 90° soldável (110mm) Bitola: 110mm. Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). Norma: Atende norma NBR 5648. Cor marrom	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
31	602	150	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 1/2" Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 1/2" Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco	R\$ 3,11	R\$ 466,50
32	615	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN100/DE-118mm, 6 metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 508,48	R\$ 3.559,36

33	616	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN150/DE-170mm , 6 metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$1.040,33	R\$ 7.282,31
34	618	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN-250 DE-274mm, 6m, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água	R\$ 2.703,46	R\$ 18.924,22
35	650	15	UN		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN100/DE-110mm, 6m, conforme NBR 5647 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 618,67	R\$ 9.280,05
36	652	1500	UN		NIPLE DUPLO DE LATÃO Ø 1/2 Bitola em Milímetros 20 mm Bitola em Polegadas: 1/2 " Material: Metal Tipo de Material: Latão	R\$ 16,08	R\$ 24.120,00
37	667	375	PÇ		NIPLE PVC BRANCO, PARALELO COM ROSCA Ø 1/2" Peso (kg): 0,011 Produto: Nipel 1/2 Paralelo Rosca Tipo: Nipel Uso Indicado: Unir Duas Extremidades com Roscas Internas Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,2 x 2,2 x 3,3 cm Tipo de Material: PVC Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Bitola em Polegadas: 1/2" Conteúdo da Embalagem: 1 Nipel Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Cor: Branco Temperatura Máxima da Água: Temperatua ambiente (20°C) Diâmetro (mm): 20 Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> (750 kPa) à temperatura de 20°C.	R\$ 0,93	R\$ 348,75
38	677	15	UN		LUVA PVC DE CORRER, PBA, BOLSAS, JE, marrom ø de- 75mm, com anéis de borracha	R\$ 69,62	R\$ 1.044,30
39	735	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN400/DE-429mm, 6 metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 6.401,50	R\$ 44.810,50
40	763	375	PÇ		SÉLIM COMPACTO OCRE JEI Ø DN150 X 100, PARA TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO, JE, DUPLA PAREDE CORRUGADO EXTERNO. Informações Técnicas: Cor: Marrom; Bitola: 150x100mm; Material: PVC; Sistema de junta elástica (JE); Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão; Estanqueidade garantida, material de longa durabilidade e facilidade de instalar que reduz o custo pela produtividade.	R\$ 29,24	R\$ 10.965,00
41	8665	15	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, na cor marron, barra de 06 metros.	R\$ 76,43	R\$ 1.146,45
42	8670	15	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, CLASSE 15, na cor marron, barra de 06 metros	R\$ 114,03	R\$ 1.710,45



43	1232	15	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM marrom	R\$ 1,24	R\$ 18,60
44	1236	15	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE PBA, Ø DN-40MM na cor marrom, com anéis de borracha	R\$ 25,72	R\$ 385,80
45	1242	07	PÇ		Adaptador PVC auto-ajustável soldável para reservatório, com rosca interna e junta de vedação 25mm x 3/4", na cor marrom.	R\$ 10,94	R\$ 76,58
46	1245	07	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom	R\$ 8,34	R\$ 58,38
47	1248	07	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø DN-32MM Material: pvc na cor marron	R\$ 3,44	R\$ 24,08
48	1384	07	PÇ		CURVA 45° PVC JE PB PBA Ø DE- 110MM/DN100MM Na cor marrom, incluso anéis de borracha	R\$ 172,60	R\$ 1.208,20
49	1708	15	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom	R\$ 1,09	R\$ 16,35
50	2714	15	PÇ		CURVA 45° PVC PBA, JE PB DE60MM/DN50MM incluso anéis de borracha	R\$ 47,91	R\$ 718,65
51	2825	07	UN		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL Ø 32MM X 1 Na cor marrom	R\$ 32,25	R\$ 225,75
52	3430	07	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, Ø 32MM Na cor marrom	R\$ 4,19	R\$ 29,33
53	3453	15	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom	R\$ 1,91	R\$ 28,65
54	3593	07	UN		VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3" Material: latão A Válvula de Retenção Vertical 3" foi desenvolvida para retenção de fluido . A pressão máxima de uso recomendada é de 40 m.c.a e a temperatura máxima de trabalho é de 70 °C. Possui: - Sistema de vedação em borracha nitrílica: proporciona vedação perfeita com durabilidade média de abertura e fechamento superior a 30 mil vezes; - Resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga. Aplicação: poço artesiano, rede de distribuição de água e sistema de captação de água (recalque).	R\$ 895,36	R\$ 6.267,52
55	8966	750	UN		TÊ DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE- 60MM X 20MM PADRÃO NTS 175 Características Modelo- ARTICULADO/preto Aplicação/Função Sua função é fazer a derivação da rede de distribuição de água e instalação do ramal predial. Aplicação em redes de distribuição de água e nas derivações de água para instalações prediais. Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco	R\$ 33,11	R\$ 24.832,50

					Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20		
56	4372	07	PÇ		A CURVA 90° SOLDÁVEL FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA. Características: Bitola: 110 mm Modelo: Soldável Temperatura máxima de trabalho: 20°C Material: PVC Cor: Marron	R\$ 191,54	R\$ 1.340,78
57	4582	07	PÇ		BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA Ø 40 X 32MM Na cor marrom	R\$ 3,43	R\$ 24,01
58	4799	07	PÇ		A CURVA 45° SOLDÁVEL FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA. Características: Bitola: 110 mm / Modelo: Soldável / Temperatura máxima de trabalho: 20°C / Material: PVC / Cor: Marron	R\$ 158,91	R\$ 1.112,37
59	5468	1500	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM POLIPROPILENO Ø 20 x 1/2" , COR CINZA ESPECIFICAÇÕES : EMBALAGEM: 20 BITOLA D DE L P R 20 x 1/2" 45,5 2069, 548,5 1/2	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
60	5520	225	KG		PASTA LUBRIFICANTE 500G - Estado Físico - Pastoso; - Odor - Característico; - Cor: Incolor a amarelada; - Não Inflamável; - Solúvel em água; - O produto não apresenta perigo potencial à saúde. Em contato com os olhos e com a pele pode causar pequena irritação. Se ingerido pode causar náuseas e vômito. Nesses casos, é necessário lavar com água corrente, não provoque vômito. Se necessário, procure um médico; - Norma de Referência - NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. - Facilita o encaixe entre as peças de uma instalação hidráulica mesmo com a presença do anel de vedação; - Evita o ressecamento do anel; - Indicado para pequenos reparos em tubulações com junta elástica.	R\$ 17,88	R\$ 4.023,00
61	5679	07	UN		REGISTRO ESFERA PVC COM UNIÃO LISO Ø 40MM	R\$ 53,30	R\$ 373,10
62	5680	07	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO Ø 40MM X 32MM, NA COR MARROM	R\$ 17,10	R\$ 119,70
63	5681	07	UN		JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 32MM, NA COR MARROM	R\$ 7,67	R\$ 53,69
64	5682	07	UN		REGISTRO ESFERA PVC COM UNIÃO Ø 32MM	R\$ 44,20	R\$ 309,40
65	5683	07	UN		NIPLE PVC roscável branco Ø DN-32MM	R\$ 4,78	R\$ 33,46
66	5684	07	UN		NIPLE branco PVC com rosca Ø 40MM	R\$ 7,13	R\$ 49,91
67	5685	07	UN		UNIÃO BRANCA PVC ROSCÁVEL Ø 40MM	R\$ 29,21	R\$ 204,47

					<p>Uso Indicado Água Fria Tipo Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 40 mm Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648</p>		
68	5686	07	UN		ADAPTADOR PVC soldável curto Ø 32MM, na cor marrom	R\$ 3,73	R\$ 26,11
69	5687	07	UN		<p>TÊ PVC 90° , SOLDÁVEL, BRANCO Ø 32MM Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648</p>	R\$ 12,07	R\$ 84,49
70	5812	75	PÇ		<p>TE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO Ø DN-100MM Produto:- Tê Uso Indicado: Esgoto Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 100 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 4 " Espessura: 101,4 mm Temperatura Máxima da Água 45 °C Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5688 Cor: Branca</p>	R\$ 22,05	R\$ 1.653,75
71	5813	75	PÇ		<p>TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 110M X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20</p>	R\$ 45,49	R\$ 3.411,75
72	6007	37	UN		<p>TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL CLASSE 15 Ø DE-50 MM X 6 M - Matéria-prima - PVC; - Cor - Marrom; - Pressão de serviço (a 20°C) - Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kgf/cm<sup>2</sup> (100 m.c.a); - Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. - Não sofre corrosão; - Norma de Referência - NBR 5626.</p>	R\$ 119,19	R\$ 4.410,03

73	6015	37	UN	<p>REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 POLEGADAS          Produto: Registro de Gaveta 2"          Uso Indicado: Hidráulica          Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm          Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia          Informações Adicionais:          Bitola em Polegadas: 2"          Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta          Cor: Cobre          Garantia (Mês): 120          Pressão Máxima de Funcionamento: 140</p>	R\$ 282,75	R\$ 10.461,75
74	6127	15	UN	<p>LUVA ROSCÁVEL PVC BRANCA Ø 32MM          Uso Indicado: Água Fria          Tipo: Roscável          Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm          Tipo de Material PVC          Cor: Branco          Norma Técnica: NBR 5648</p>	R\$ 4,73	R\$ 70,95
75	6128	15	UN	<p>CURVA 90° PVC, SOLDÁVEL Ø 32MM, NA COR MARROM          TIPO: PVC</p>	R\$ 10,98	R\$ 164,70
76	6129	15	UN	<p>LUVA DE UNIÃO 32MM          União Soldável Ø 32mm, na cor Marrom          Material: pvc marrom</p>	R\$ 19,29	R\$ 289,35
77	6220	07	UN	<p>JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL Ø 75MM, NA COR MARRON</p>	R\$ 78,52	R\$ 549,64
78	6221	75	UN	<p>BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE-60 X 50MM, NA COR MARROM</p>	R\$ 9,09	R\$ 681,75
79	6222	07	UN	<p>BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 75 X 60MM, NA COR MARROM</p>	R\$ 24,52	R\$ 171,64
80	6255	07	UN	<p>COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE-110MM, INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO</p>	R\$ 45,14	R\$ 315,98
81	6256	07	UN	<p>COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM, INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO</p>	R\$ 70,32	R\$ 492,24
82	6386	07	UN	<p>CURVA 45° , FERRO FUNDIDO, Ø DN-200MM, com bolsas, pn10, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.</p>	R\$ 781,44	R\$ 5.470,08
83	6387	07	UN	<p>REDUÇÃO FERRO FUNDIDO Ø DN-300 X 200MM com bolsas, PN-10, incluso anéis de borracha, obedecendo as normas da ABNT.</p>	R\$1.031,35	R\$ 7.219,45
84	6389	07	UN	<p>TÊ, FERRO FUNDIDO, Ø DN-250MM, com bolsas, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.</p>	R\$2.030,34	R\$ 14.212,38

85	6439	37	UN	<p>REGISTRO DE GAVETA 1 1/2"</p> <p>Uso Indicado: Hidráulica</p> <p>Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm</p> <p>Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia</p> <p>Informações Adicionais:</p> <p>Bitola em Polegadas: 2"</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta</p> <p>Cor: Cobre</p> <p>Garantia (Mês): 120</p> <p>Pressão Máxima de Funcionamento: 140</p>	R\$ 161,48	R\$ 5.974,76
86	6440	1500	UN	<p>LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO Ø 20mm</p> <p>Conexões em Polipropileno (PP):</p> <p>Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798</p> <p>Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água</p> <p>Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais.</p> <p>Cor: cinza</p> <p>Diâmetros (bitolas): DE 20mm</p> <p>Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm<sup>2</sup>). Incluindo as variações dinâmicas;</p> <p>Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.</p>	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
87	6451	15	UN	<p>CURVA PVC 90º CURTA, PONTA BOLSA JEI Ø DN100MM, na cor marrom, para esgoto</p>	R\$ 73,45	R\$ 1.101,75
88	6456	150	UN	<p>TAMPÃO DN 600 com articulação e anel de vibração anti ruído em polietileno é próprio para poço de visita de água ou esgoto. É produzido com ferro fundido, que garante máximas resistência e durabilidade. Tem capacidade para suportar cargas pesadas e o travamento dificulta os roubos.</p> <p>USO / APLICAÇÕES</p> <p>Loteamentos, vias públicas, estacionamentos.</p> <p>MODELO: DN 600</p> <p>MEDIDA DA TAMPA: 625MM</p> <p>MEDIDA DA BASE: 740MM</p> <p>ALTURA DA TAMPA: 70MM</p> <p>VANTAGENS</p> <p>Resistência;</p> <p>Durabilidade;</p> <p>Não interfere na passagem;</p> <p>Suporta cargas pesadas.</p> <p>Personalização nos produtos (com nome e logomarca da empresa)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Ferro fundido nodular</p> <p>NORMAS E CERTIFICADOS</p>	R\$ 580,36	R\$ 87.054,00

89	605	300	PÇ	<p>JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Linha: Predial Modelo: Série Normal Cor: Branco Especificações Fabricados de acordo com a NB 5688 Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário DN100, com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica). Dimensões Bitola: 100 mm Peso: 0,150 Kg</p>	R\$ 8,61	R\$ 2.583,00
90	1388	150	PÇ	<p>JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Técnicas Condução de esgoto predial Material- PVC Cor -Branco Embalagem- Peça Produto- Conexões Diâmetro - Até 100 Material- PVC</p>	R\$ 12,71	R\$ 1.906,50
91	1389	150	PÇ	<p>LUVA DE CORRER PVC ESGOTO Ø DN-100, na cor branca, incluso anéis de borracha ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Aplicação: Esgoto (PVC Branco) Medida: 100 mm (4") Composição: PVC</p>	R\$ 29,42	R\$ 4.413,00
92	4378	1500	PÇ	<p>REGISTRO ESFERA LATÃO ½ DN-15 , PASSAGEM FEMEA X FEMEA, SERIE PN40 Registro esfera latão Ø 1/2 DN- 15, Passagem Femea X Femea, Serie Pn40</p>	R\$ 45,45	R\$ 68.175,00
93	6651	1125	UN	<p>COTOVELO 90° EM LATÃO ROSCA FÊMEA ½" e rosca fêmea ½" As conexões roscáveis deverão ser produzidas em latão e em liga de cobre garantindo maior resistência, e limpeza. Sua industrialização deverá ser de acordo com as especificações técnicas contidas na norma ABNT NBR 6.941 e serem usinadas obedecendo ao padrão ABNT NBR NM-ISO 7-1 que recomenda roscas internas na forma cilíndricas (paralela) ou cônica e roscas externas sempre na forma cônica para auto-estanqueidade. Ficha Técnica Cor: Amarelo Material: Latão</p>	R\$ 16,93	R\$ 19.046,25
94	7338	07	UN	<p>LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN150MM com anel de borracha</p>	R\$ 165,82	R\$ 1.160,74
95	7339	07	UN	<p>LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN200MM com anel de borracha</p>	R\$ 381,57	R\$ 2.670,99



96	7340	07	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN250MM com anel de borracha	R\$ 613,93	R\$ 4.297,51
97	7341	07	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN300MM com anel de borracha	R\$ 921,95	R\$ 6.453,65
98	7313	75	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 40MM DE 50 MM X ¾, na cor marron	R\$ 16,56	R\$ 1.242,00
99	143	37	PÇ		COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 50MM X 1/2 colar de tomada PVC com travas DN 40MM DE 50MM X 1/2", na cor marrom	R\$ 19,61	R\$ 725,57
100	7314	37	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 65MM DE 75 MM X ¾ na cor marron	R\$ 28,21	R\$ 1.043,77
101	8597	75	UN		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 85MM X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20	R\$ 34,02	R\$ 2.551,50
102	8598	15	UN		APONTADOR BISELADOR Ø ¾" PARA TUBO DE PEAD 20 MM, Fabricado em alumínio	R\$ 177,53	R\$ 2.662,95
103	7312	75	UN		REGISTRO FERRULE COM BROCA. ¾" Fabricado em cobre e possui uma rosca inferior de ¾ polegadas, conta também com uma rosca fema lateral ¾ servindo de saída para adaptador e quadrado da 10 mm na parte superior para abertura e fechamento da água.	R\$ 60,02	R\$ 4.501,50
104	8600	150	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO PVC ROSCA MACHO DE ¾ PARA PEAD 20MM	R\$ 2,76	R\$ 414,00
105	614	07	BR		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, DN75/DE 85mm, 6m, CONFORME NBR 5647DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	R\$ 355,33	R\$ 2.487,31
106	8621	75	UN		LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 50MM, INCLUSO ANEL DE BORRACHA	R\$ 45,18	R\$ 3.388,50
107	819	75	BR		TUBO PVC RÍGIDO, coletor de esgoto, OCRE, JE OU JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-200mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 06 metros.	R\$ 607,60	R\$ 45.570,00
108	753	75	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Diâmetro DN-150mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 6metros.	R\$ 447,27	R\$ 33.545,25

109	818	11	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-250mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 6 metros.	R\$1.110,24	R\$ 12.212,64
110	820	07	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-300mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.	R\$1.082,97	R\$ 7.580,79
111	821	07	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-400mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.	R\$1.590,33	R\$ 11.132,31
112	6390	30	UN		TUBO FERRO FUNDIDO, com flanges, Ø DN-200MM L-60CM, PN-10, incluso anéis de vedação de borracha, parafusos e porcas, de acordo com normas da ABNT.	R\$2.989,50	R\$ 89.685,00
113	8638	112	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO ROSCA MACHO DE 3/4 EM LATÃO para tubo PEAD 20MM	R\$ 27,45	R\$ 3.074,40
114	8641	15	BR		TUBO PVC PBA classe 15 JEI DN60 DE75MM X 6M	R\$ 305,75	R\$ 4.586,25
115	8642	15	BR		TUBO PVC soldável Ø 25MM X 6M	R\$ 33,37	R\$ 500,55
116	8894	15	UN		BUCHA de redução em PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 85 x 60mm na cor marrom	R\$ 25,17	R\$ 377,55
117	8957	15	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø150x150 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc	R\$ 161,94	R\$ 2.429,10
118	8958	15	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 150x150 Mm Cano Pvc Para Manilha	R\$ 140,62	R\$ 2.109,30
119	8959	7	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 150x200 Mm Cano Pvc Para Manilha	R\$ 225,75	R\$ 1.580,25
120	8960	4	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 200x200 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc	R\$ 208,54	R\$ 834,16
121	8971	75	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 3/4 Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 3/4' Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco	R\$ 2,05	R\$ 153,75
<b>TOTAL LOTE I.....</b>						<b>R\$ 955.736,74</b>	

Item	Cód.	Quant	Unid	Marca	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
122	8778	25	PÇ		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA Ø 20MMX1/2" Material PVC marrom Bitola: 20 x 1/2"	R\$ 5,45	R\$ 136,25

123	8779	3	UN		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA , Ø 50MM X 1 1/2", NA COR MARROM Material PVC Bitola 50x1.1/2"	R\$ 6,77	R\$ 20,31
124	8780	25	UN		ADAPTADOR PVC LR CURTO SOLDÁVEL Ø 60 X 2" Características Linha-Adaptador Curto Modelo Adaptador Curto soldável Material- Pvc na cor marrom	R\$ 17,27	R\$ 431,75
125	8781	125	PÇ		ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA INCOLOR 75GR DESCRIÇÃO: Material- PVC e aditivos em solventes orgânicos Cor- Incolor Embalagem- Bisnaga DIMENSÕES: Altura- 5cm Comprimento- 18.5cm Largura- 3.5cm Peso- 104.4gY	R\$ 12,93	R\$ 1.616,25
126	8782	50	PÇ		CAP PVC SOLDÁVEL Ø 20MM LINHA PREDIALNa cor marrom	R\$ 2,04	R\$ 102,00
127	8783	13	PÇ		CAP PVC SOLDAVEL Ø 60mm Tamanhos e Medidas- 60mm / 2" Componentes(s)- Peça única Composição- PVC na cor marrom Formas de Utilização - Fechamento de pontos de espera ou finais de rede Características Técnicas- Bolsa soldável	R\$ 16,90	R\$ 219,70
128	8784	13	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø60MM X 1/2" COM ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 39,91	R\$ 518,83
129	8785	13	UN		CURVA PVC 90° JE PB PBA, Ø DN50MM/DE60MM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA -Cor - Marrom; - Classes de pressão - CL 15(75m.c.a 0,75MPa) com temperatura 20°C; - Junta Elástica; - Classe de rigidez - 47.400Pa; - Normas de Referência - NBR 5647-1 e NBR 9822.	R\$ 56,60	R\$ 735,80
130	8786	500	PÇ		FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M NA COR BRANCA Composição: produto 100% a base de resina PTFE politetrafluoretileno não sinterizado Estado físico: sólido Validade: por tempo indeterminado Cor: branco Largura: 18mm Odor: Inodoro Espessura: 0,07mm Densidade: 0,30g/cm³ Comprimento: Disponível em rolos de 25m. Temperatura de utilização: -90°C até 240C° Atende a norma: ABNT NBR 13124 Estabilidade: estável Tubete em poliestireno Flamabilidade: Produto não inflamável Embalagem de cartão triplex, para evitar o desfiamento da fita	R\$ 8,41	R\$ 4.205,00
131	8787	1250	UN		ARRUELA DO TUBETE Ø 1/2 " DIAMETRO: 1/2 Modelo; circular Material: injetado em termoplastico polietileno(pebd) e policloreto de vinil ( pvc ) cor branca	R\$ 0,36	R\$ 450,00

132	8788	50	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDAVEL COM ROSCA LR Ø 20MM X 1/2" Norma ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm. Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 195g. Cor marrom	R\$ 7,33	R\$ 366,50
133	8789	50	PÇ		JOELHO PVC SOLDAVEL 90° LL Ø 20mm /1/2" NORMA : ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 135g. Cor marrom	R\$ 3,48	R\$ 174,00
134	8790	500	PÇ		LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO TAMANHOS E MEDIDAS: 1/2 X 20 M/M Composição: PVC + inserto metálico em latão Cor azul	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
135	8791	5	UN		LUVA EM PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR Ø 25MMX3/4" Marrom Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 3,9 x 2,5 x 2,5 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 25 x 25 Bitola em Polegadas: 3/4 x 3/4" Norma Técnica: ABNT NBR 5688 Cor: Marrom Temperatura Máxima da Água: 20° Pressão Máxima de Funcionamento: 75kgf/cm <sup>2</sup>	R\$ 4,84	R\$ 24,20
136	8792	50	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 20MM OU 1/2" Produto: Luva Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 20 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1/2 " Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material: PVC Cor: Marrom Norma Técnica: NBR 5648	R\$ 2,04	R\$ 102,00
137	8793	13	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 60MM na cor marrom	R\$ 28,75	R\$ 373,75
138	8794	5	UN		LUVA PVC DE CORRER PBA Ø DE-85MM DN-75 cor marrom, com anéis de borracha	R\$ 79,65	R\$ 398,25
139	8795	5	UN		REDUÇÃO PVC PBA Ponta Bolsa e anel, Ø DE 110mm x 60mm, cor marrom, com anel de borracha	R\$ 78,00	R\$ 390,00
140	8796	3	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom	R\$ 13,70	R\$ 41,10
141	8797	5	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø50MM na cor marrom	R\$ 15,54	R\$ 77,70
142	8798	13	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø20MM na cor marrom	R\$ 22,56	R\$ 293,28

143	8799	125	BR		TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO, BARRAS COM 06 M, DE-100mm, NA COR BRANCO, CONFORME NBR 5688 DA ABNT Características e Especificações Técnicas Material- Pvc branco Coleção/Linha- Esgoto Usabilidade- Tubulação Para Esgoto	R\$ 139,40	R\$17.425,00
144	8800	125	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE, PBA Ø DN50/DE60MM, NA COR MARROM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA Descrição Técnica: Cor: Marrom; Diâmetro (bitolas): DN 50/ DE 60. Classes de pressão: CL 12(60 m.c.a 0,6MPa), CL 15(75m.c.a 0,75MPa), C120 (100m.c.a 1,0MPa) com temperatura 20°C. Classe de rigidez de: -25.200Pa para Classe 12; -47 A00Pa para Classe 15; -84.000Pa para Classe 20.	R\$ 58,25	R\$ 7.281,25
145	8801	3	UN		VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO Ø100MM Peso (kg):0,799 Produto: Valvula de Retenção 100 mm Tipo: PVC Uso Indicado: Permitir o Fluxo de Água Numa Direção e Impedir no Sentido Contrário Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 23,8 x 20,6 x 30,5 cm Bitola em Milímetros: 100 Bitola em Polegadas: 4" Conteúdo da Embalagem: 1 Válvula de Retenção Norma Técnica: NBR 8160 Cor:Branco Temperatura Máxima da Água:45°C em Regime Não Contínuo Pressão Máxima de Funcionamento Conduto Livre, Sem Pressão	R\$ 176,34	R\$ 529,02
146	8802	150	BR		TUBO PVC RIGIDO, PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN 50/DE60mm, 6m, CONFORME NBR5647 DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS Sistema é composto por tubos de PVC, na cor marrom Comprimento total de 6 metros; Junta elástica nos diâmetros nominais DN 50, DN 75 E DN 100 Aplicados em sistemas enterrados de distribuição de água potável; Fabricados de acordo com a Norma ABNT NBR 5647; Sistemas para adução e distribuição de água; Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica. DIÂMETRO NOMINAIS ATÉ DN 100.	R\$ 218,60	R\$ 32.790,00
147	8803	13	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø 32MM X 1/2"	R\$ 22,94	R\$ 298,22
148	8804	2500	M		TUBO PVC AZUL PEAD PE 80 RAMAL PREDIAL Ø 100m 20 X 2,3 mm Características Modelo- Ramal Predial Diâmetro- 20 mm Comprimento 100 m Material- PEAD Cor azul	R\$ 6,15	R\$ 15.375,00
149	8805	3	BR		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN300/DE-326mm, 6metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$3.385,62	R\$ 10.156,86

150	8806	5	UN		CAP PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM DN-100 na cor marron	R\$ 89,14	R\$ 445,70
151	8807	3	UN		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM Descrição: Joelho pvc 90° soldável (110mm) Bitola: 110mm. Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). Norma: Atende norma NBR 5648. Cor marrom	R\$ 210,00	R\$ 630,00
152	8808	50	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 1/2" Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 1/2" Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco	R\$ 3,11	R\$ 155,50
153	8809	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN100/DE-118mm,6metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 508,48	R\$ 1.525,44
154	8810	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN150/DE-170mm,6metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$1.040,33	R\$ 3.120,99
155	8811	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN-250 DE-274mm,6m, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água	R\$ 2.703,46	R\$ 8.110,38
156	8812	5	UN		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN100/DE-110mm, 6m, conforme NBR 5647 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 618,67	R\$ 3.093,35
157	8813	500	UN		NIPLE DUPLA DE LATÃO Ø 1/2 Bitola em Milímetros 20 mm Bitola em Polegadas: 1/2 " Material: Metal Tipo de Material: Latão	R\$ 16,08	R\$ 8.040,00
158	8814	125	PÇ		NIPLE PVC BRANCO, PARALELO COM ROSCA Ø 1/2" Peso (kg): 0,011 Produto: Nipel 1/2 Paralelo Rosca Tipo: Nipel Uso Indicado: Unir Duas Extremidades com Roscas Internas Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,2 x 2,2 x 3,3 cm Tipo de Material: PVC Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Bitola em Polegadas: 1/2" Conteúdo da Embalagem: 1 Nipel Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Cor: Branco Temperatura Máxima da Água Temperatua ambiente (20°C) Diâmetro (mm): 20 Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> (750 kPa) à temperatura de 20°C.	R\$ 0,93	R\$ 116,25
159	8815	5	UN		LUVA PVC DE CORRER, PBA, BOLSAS, JE, marrom ø de- 75mm, com anéis de borracha	R\$ 69,62	R\$ 348,10
160	8816	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN400/DE-429mm,6metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 6.401,50	R\$ 19.204,50



161	8817	125	PÇ		SELIM COMPACTO OCRE JEI Ø DN150 X 100, PARA TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO, JE, DUPLA PAREDE CORRUGADO EXTERNO. Informações Técnicas: Cor: Marrom; Bitola: 150x100mm; Material: PVC; Sistema de junta elástica (JE); Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão; Estanqueidade garantida, material de longa durabilidade e facilidade de instalar que reduz o custo pela produtividade.	R\$ 29,24	R\$ 3.655,00
162	8818	5	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, na cor marrom, barra de 06 metros.	R\$ 76,43	R\$ 382,15
163	8819	5	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, CLASSE 15, na cor marrom, barra de 06 metros	R\$ 114,03	R\$ 570,15
164	8820	5	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM marrom	R\$ 1,24	R\$ 6,20
165	8821	5	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE PBA, Ø DN-40MM na cor marrom, com anéis de borracha	R\$ 25,72	R\$ 128,60
166	8822	3	PÇ		ADAPTADOR PVC auto-ajustável soldável para reservatório, com rosca interna e junta de vedação 25mm x 3/4", na cor marrom.	R\$ 10,94	R\$ 32,82
167	8823	3	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom	R\$ 8,34	R\$ 25,02
168	8824	3	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø DN-32MM Material: pvc na cor marrom	R\$ 3,44	R\$ 10,32
169	8825	3	PÇ		CURVA 45° PVC JE PB PBA Ø DE-110MM/DN100MM Na cor marrom, incluso anéis de borracha	R\$ 172,60	R\$ 517,80
170	8826	5	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom	R\$ 1,09	R\$ 5,45
171	8827	5	PÇ		CURVA 45° PVC PBA, JE PB DE60MM/DN50MM incluso anéis de borracha	R\$ 47,91	R\$ 239,55
172	8828	3	UN		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL Ø 32MM X 1 Na cor marrom	R\$ 32,25	R\$ 96,75
173	8829	3	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, Ø 32MM Na cor marrom	R\$ 4,19	R\$ 12,57
174	8830	5	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom	R\$ 1,91	R\$ 9,55
175	8831	3	UN		VÁLVULA DE RETENÇÃO DE LATÃO HORIZONTAL 3" Descrição Válvula de Retenção horizontal 3" Material: latão A Válvula de Retenção Vertical 3" foi desenvolvida para retenção de fluido . A pressão máxima de uso recomendada é de 40 m.c.a e a temperatura máxima de trabalho é de 70 °C. Possui: - Sistema de vedação em borracha nitrílica: proporciona vedação perfeita com durabilidade média de abertura e fechamento superior a 30 mil vezes; - Resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga.	R\$ 895,36	R\$ 2.686,08

					Aplicação: poço artesiano, rede de distribuição de água e sistema de captação de água (recalque).		
176	8832	250	PÇ		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE- 60MM X 20MM Padrão Nts 175 Características Modelo- ARTICULADO/preto Aplicação/Função Sua função é fazer a derivação da rede de distribuição de água e instalação do ramal predial. Aplicação em redes de distribuição de água e nas derivações de água para instalações prediais. Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20	R\$ 33,11	R\$ 8.277,50
177	8833	3	PÇ		A CURVA 90° SOLDÁVEL fabricada em PVC rígido para a linha de água fria. Características: Bitola: 110 mm Modelo: Soldável Temperatura máxima de trabalho: 20°C Material: PVC Cor: Marron	R\$ 191,54	R\$ 574,62
178	8834	3	PÇ		BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA Ø 40 X 32MM Na cor marrom	R\$ 3,43	R\$ 10,29
179	8835	3	PÇ		A CURVA 45° SOLDÁVEL fabricada em PVC rígido para a linha de água fria. Características: Bitola: 110 mm / Modelo: Soldável / Temperatura máxima de trabalho: 20°C / Material: PVC / Cor: Marron	R\$ 158,91	R\$ 476,73
180	8836	500	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM POLIPROPILENO Ø 20 x 1/2" , COR CINZA ESPECIFICAÇÕES : EMBALAGEM: 20 BITOLA D DE L P R 20 x 1/2" 45,5 2069, 548,5 1/2	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
181	8837	75	KG		PASTA LUBRIFICANTE 500G - Estado Físico - Pastoso; - Odor - Característico; - Cor: Incolor a amarelada; - Não Inflamável; - Solúvel em água; - O produto não apresenta perigo potencial à saúde. Em contato com os olhos e com a pele pode causar pequena irritação. Se ingerido pode causar náuseas e vômito. Nesses casos, é necessário lavar com água corrente, não provoque vômito. Se necessário, procure um médico; - Norma de Referência - NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.	R\$ 17,88	R\$ 1.341,00

					- Facilita o encaixe entre as peças de uma instalação hidráulica mesmo com a presença do anel de vedação; - Evita o ressecamento do anel; - Indicado para pequenos reparos em tubulações com junta elástica.		
182	8838	3	UN		REGISTRO ESFERA PVC com união liso Ø 40mm	R\$ 53,30	R\$ 159,90
183	8839	3	UN		TÊ PVC Soldável de Redução Ø 40mm x 32mm, na cor marrom	R\$ 17,10	R\$ 51,30
184	8840	3	UN		JOELHO PVC 45º Soldável Ø 32mm, na cor marrom	R\$ 7,67	R\$ 23,01
185	8841	3	UN		REGISTRO ESFERA PVC com união Ø 32MM	R\$ 44,20	R\$ 132,60
186	8842	3	UN		NIPLE PVC roscável branco Ø DN-32MM	R\$ 4,78	R\$ 14,34
187	8843	3	UN		NIPLE branco PVC com rosca Ø 40MM	R\$ 7,13	R\$ 21,39
188	8844	3	UN		UNIÃO BRANCA PVC ROSCÁVEL Ø 40MM Uso Indicado Água Fria Tipo Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 40 mm Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648	R\$ 29,21	R\$ 87,63
189	8845	3	UN		ADAPTADOR PVC soldável curto Ø 32MM, na cor marrom	R\$ 3,73	R\$ 11,19
190	8846	3	UN		TÊ PVC 90° , soldável, branco Ø 32mm Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648	R\$ 12,07	R\$ 36,21
191	8847	25	PÇ		TE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO Ø DN-100MM Produto:- Tê Uso Indicado: Esgoto Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 100 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 4 " Espessura: 101,4 mm Temperatura Máxima da Água 45 °C Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5688 Cor: Branca	R\$ 22,05	R\$ 551,25
192	8848	25	PÇ		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 110M X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolímero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica	R\$ 45,49	R\$ 1.137,25

					Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20		
193	8849	13	UN		TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL CLASSE 15 Ø DE-50 MM X 6 M - Matéria-prima - PVC; - Cor - Marrom; - Pressão de serviço (a 20°C) - Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a); - Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. - Não sofre corrosão; - Norma de Referência - NBR 5626.	R\$ 119,19	R\$ 1.549,47
194	8850	13	UN		REGISTRO DE GAVETA 2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140	R\$ 282,75	R\$ 3.675,75
195	8851	5	UN		LUVA ROSCÁVEL pvc Branca Ø 32mm Uso Indicado: Água Fria Tipo: Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Tipo de Material PVC Cor: Branco Norma Técnica: NBR 5648	R\$ 4,73	R\$ 23,65
196	8852	5	UN		CURVA LONGA 90° soldável Ø 32mm, na cor Marrom Tipo: PVC	R\$ 10,98	R\$ 54,90
197	8853	5	UN		LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL Ø 32mm, na cor Marrom Material: pvc marrom	R\$ 19,29	R\$ 96,45
198	8854	3	UN		JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL Ø 75mm, na cor marrom	R\$ 78,52	R\$ 235,56
199	8855	25	UN		BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE-60 x 50mm, na cor marrom	R\$ 9,09	R\$ 227,25
200	8856	3	UN		BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 75 x 60mm, na cor marrom	R\$ 24,52	R\$ 73,56
201	8857	3	UN		COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 110MM INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 45,14	R\$ 135,42
202	8858	3	UN		COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM, incluso anel de vedação	R\$ 70,32	R\$ 210,96
203	8859	3	UN		CURVA 45° , ferro fundido, Ø DN-200MM, com bolsas, pn10, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.	R\$ 781,44	R\$ 2.344,32

204	8860	3	UN		Redução Ferro Fundido, Ø DN-300 X 200MM, com bolsas, PN-10, incluso anéis de borracha, obedecendo as normas da ABNT.	R\$1.031,35	R\$ 3.094,05
205	8861	3	UN		TÊ, FERRO FUNDIDO, Ø DN-250MM, com bolsas, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.	R\$2.030,34	R\$ 6.091,02
206	8862	13	UN		REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140	R\$ 161,48	R\$ 2.099,24
207	8863	500	UN		LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO Ø 20mm Conexões em Polipropileno (PP): Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798 Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais. Cor: cinza Diâmetros (bitolas): DE 20mm Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm²). Incluindo as variações dinâmicas; Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
208	8864	5	UN		CURVA PVC 90º CURTA, PONTA BOLSA JEI Ø DN100MM, na cor marrom, para esgoto	R\$ 73,45	R\$ 367,25
209	8866	50	UN		TAMPÃO DN 600 com articulação e anel de vibração anti ruído em polietileno é próprio para poço de visita de água ou esgoto. É produzido com ferro fundido, que garante máximas resistência e durabilidade. Tem capacidade para suportar cargas pesadas e o travamento dificulta os roubos. USO / APLICAÇÕES Loteamentos, vias públicas, estacionamentos. MODELO: DN 600 MEDIDA DA TAMPA: 625MM MEDIDA DA BASE: 740MM ALTURA DA TAMPA: 70MM VANTAGENS Resistência; Durabilidade; Não interfere na passagem; Suporta cargas pesadas. Personalização nos produtos (com nome e logomarca da empresa)	R\$ 580,36	R\$ 29.018,00

					COMPOSIÇÃO Ferro fundido nodular NORMAS E CERTIFICADOS		
210	8867	100	PÇ		JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Linha: Predial Modelo: Série Normal Cor: Branco Especificações Fabricados de acordo com a NB 5688 Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário DN100, com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica). Dimensões Bitola: 100 mm Peso: 0,150 Kg	R\$ 8,61	R\$ 861,00
211	8868	50	PÇ		JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Técnicas Condução de esgoto predial Material- PVC Cor -Branco Embalagem- Peça Produto- Conexões Diâmetro - Até 100 Material- PVC	R\$ 12,71	R\$ 635,50
212	8869	50	PÇ		LUVA DE CORRER PVC ESGOTO Ø DN- 100, na cor branca, incluso anéis de borracha ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Aplicação: Esgoto (PVC Branco) Medida: 100 mm (4") Composição: PVC	R\$ 29,42	R\$ 1.471,00
213	8870	500	PÇ		REGISTRO ESFERA LATÃO Ø 1/2 DN- 15, PASSAGEM FEMEA X FEMEA, SERIE PN40	R\$ 45,45	R\$ 22.725,00
214	8871	375	UN		COTOVELO 90° EM LATÃO ROSCA FÊMEA ½" E ROSCA FÊMEA ½" As conexões roscáveis deverão ser produzidas em latão e em liga de cobre garantindo maior resistência, e limpeza. Sua industrialização deverá ser de acordo com as especificações técnicas contidas na norma ABNT NBR 6.941 e serem usadas obedecendo ao padrão ABNT NBR NM-ISO 7-1 que recomenda roscas internas na forma cilíndricas (paralela) ou cônica e roscas externas sempre na forma cônica para auto- estanqueidade. Ficha Técnica Cor: Amarelo Material: Latão	R\$ 16,93	R\$ 6.348,75
215	8872	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN150MM com anel de borracha	R\$ 165,82	R\$ 497,46



216	8873	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN200MM com anel de borracha	R\$ 381,57	R\$ 1.144,71
217	8874	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN250MM com anel de borracha	R\$ 613,93	R\$ 1.841,79
218	8875	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN300MM com anel de borracha	R\$ 921,95	R\$ 2.765,85
219	8876	25	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 40MM DE 50 MM X ¾, na cor marron	R\$ 16,56	R\$ 414,00
220	8877	13	PÇ		COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 50MM X 1/2 colar de tomada PVC com travas DN 40MM DE 50MM X 1/2", na cor marrom	R\$ 19,61	R\$ 254,93
221	8878	13	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 65MM DE 75 MM X ¾ na cor marron	R\$ 28,21	R\$ 366,73
222	8879	25	UN		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 85MM X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20	R\$ 34,02	R\$ 850,50
223	8880	5	UN		APONTADOR BISELADOR Ø ¾" PARA TUBO DE PEAD 20 MM, fabricado em alumínio	R\$ 177,53	R\$ 887,65
224	8881	25	UN		REGISTRO FERRULE COM BROCA. 3/4" Fabricado em cobre e possui uma rosca inferior de ¾ polegadas, conta também com uma rosca fêmea lateral 3/4 servindo de saída para adaptador e quadrado da 10 mm na parte superior para abertura e fechamento da água.	R\$ 60,02	R\$ 1.500,50
225	8882	50	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO PVC ROSCA MACHO DE 3/4 PARA PEAD 20MM	R\$ 2,76	R\$ 138,00
226	8883	3	BR		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, DN75/DE 85mm, 6m, CONFORME NBR 5647DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	R\$ 355,33	R\$ 1.065,99
227	8884	25	UN		LUVA DE CORRER PVC SOLDABEL 50MM, INCLUSO ANEL DE BORRACHA	R\$ 45,18	R\$ 1.129,50
228	8885	25	BR		TUBO PVC RÍGIDO, coletor de esgoto, OCRE, JE OU JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-200mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 06 metros.	R\$ 607,60	R\$ 15.190,00
229	8886	25	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Diâmetro DN-150mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 6metros.	R\$ 447,27	R\$ 11.181,75

230	8887	4	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-250mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 6metros.	R\$1.110,24	R\$ 4.440,96
231	8888	3	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-300mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.	R\$1.082,97	R\$ 3.248,91
232	8889	3	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-400mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.	R\$1.590,33	R\$ 4.770,99
233	8890	10	UN		TUBO ferro fundido, com flanges, Ø DN-200MM L-60CM, PN-10, incluso anéis de vedação de borracha, parafusos e porcas, de acordo com normas da ABNT.	R\$2.989,50	R\$ 29.895,00
234	8891	38	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO rosca macho de 3/4 em latão para tubo PEAD 20MM	R\$ 27,45	R\$ 1.043,10
235	8892	5	BR		TUBO PVC PBA classe 15 JEI DN60 DE75MM X 6M	R\$ 305,75	R\$ 1.528,75
236	8893	5	BR		TUBO PVC soldável Ø 25MM X 6M	R\$ 33,37	R\$ 166,85
237	8895	6	UN		BUCHA de redução em PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 85 x 60mm na cor marrom	R\$ 25,17	R\$ 151,02
238	8961	5	UN		Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø150x150 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc	R\$ 161,94	R\$ 809,70
239	8962	5	UN		Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 150x150 Mm Cano Pvc Para Manilha	R\$ 140,62	R\$ 703,10
240	8963	3	UN		Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 150x200 Mm Cano Pvc Para Manilha	R\$ 225,75	R\$ 677,25
241	8964	2	UN		Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 200x200 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc	R\$ 208,54	R\$ 417,08
242	8972	25	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 3/4 Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 3/4' Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco	R\$ 2,05	R\$ 51,25
<b>LOTE II.....</b>						<b>R\$ 336.667,87</b>	
<b>TOTAL LOTE I E LOTE II.....</b>						<b>R\$ 1.292.404,61</b>	

## 7.4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das possíveis dotações orçamentárias consignada nos Programas **17.512.0447.2162, 17.511.0447.2160, 17.511.0449.2161, 17.512.0449.2163 e Elementos 3.3.90.30.00** e para os próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/ 2000.

## 8 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PRAZO DE DURAÇÃO

8.1) Prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo, 15 (quinze) dias, e será contado a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), quando solicitado pelo SAAE que será enviada via e-mail ao setor responsável.

8.2) Os materiais adjudicados deverão ser novos, lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo; deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da CONTRATADA.

8.3. O Setor de Operação, Manutenção e Expansão não aceitará ou receberá qualquer produto/material com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

## 9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1) Entregar os materiais, na forma pactuada;

9.2) Dar ciência o **SAAE PIUMHI-MG**, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade existente nos produtos, mesmo que não sejam de sua competência;

9.3) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **SAAE PIUMHI-MG**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

9.4) A ausência ou omissão da fiscalização do **SAAE PIUMHI-MG** não eximirá o Contratado das responsabilidades previstas neste instrumento;

9.5) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes deste instrumento;

9.6) Manter, durante o prazo de vigência do instrumento e em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital:

9.7) Poderá o **SAAE PIUMHI-MG**, a qualquer tempo, exigir do Contratado a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no presente instrumento, reservando-se, inclusive, o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a regularização das obrigações pendentes.

9.8) Prazo de entrega dos produtos os quais deverão ser de no máximo, 15 (quinze dias) corridos, e será contado a partir da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, quando solicitado pelo SAAE, que seguida da nota de empenho, substituirá o contrato, contudo, o mesmo poderá ser firmado quando for de interesse da Autarquia.

9.9) Local de Entrega: CIF – Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Praça Zeca Soares nº 211, CEP 37925-000 – Piumhi/MG, Tel: (37) 3371-1332.

9.10) Horário de expediente do almoxarifado: Segunda a Sexta -Feira de 8:00h as 11:00 e de 12:30h as 17:00, horas, é expressamente proibido a entrega de mercadoria em desacordo com este horário.

**9.11) REFERÊNCIA GEOGRÁFICA:** A cidade de Piumhi está localizada na Mesorregião Oeste de Minas Gerais, na Microrregião de Piumhi. Fica localizado a 250 Km da capital mineira, 90 Km da cidade de Passos, 63 Km da Cidade de Formiga e 496 km da cidade de São Paulo.

## 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar o pagamento no prazo estipulado;

- a) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade constatada nos produtos, e exigir a realização de teste laboratorial atestando sua qualidade e especificações,
- b) Recusar os produtos que não estiver de acordo com as especificações;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do **SAAE PIUMHI-MG**, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais e entrega dos materiais devidos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis; após efetiva liquidação, mediante a emissão de boleto bancário a ser emitido pela adjudicatária, ou outra forma convencionada pelas partes, sem qualquer ônus para o SAAE, sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (*pro rata die*), sobre o valor da fatura;

a) Se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, **a indicação do n.º do processo, n.º do Pregão e da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF)**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

c) O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no “item 12.1” será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

d) O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, sem nenhum ônus para o **SAAE PIUMHI-MG**.

e) O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

f) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

g) O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento do objeto desta licitação, nos seguintes casos:

**g-1)** Se a qualidade dos materiais não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, o fornecedor será notificado para regularização no prazo máximo de **05 (cinco dias)** úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

**g-2)** Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;

**g-3)** Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações; h-4) Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.

h) Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos.

i) No preço ajustado na presente ata incluem-se todas as despesas verificadas tais como transporte do objeto do contrato e obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, parafiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, taxa LICITANET, etc.

**11.2-** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao SAAE PIUMHI-MG plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

**11.3-A contratada deverá discriminar na Nota Fiscal ou Fatura os valores correspondentes ao fornecimento de material.**

## **12 –DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar a execução do objeto desta licitação observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos pelo edital será o Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2.** Consoante aplicação subsidiária do art. 45 da Lei n. 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive, retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou de impossível reparação.

## **13- SANÇÕES**

**13.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o SAAE Piumhi-MG poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis: I- Advertência;

II- Multa

III- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE Piumhi-MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAAE Piumhi-MG.

**§ 1º** - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II, nos termos do disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/2021.

**§ 2º** - Ficará impedida de licitar e de contratar com o SAAE Piumhi-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, no que couber, e também:

a) Ensejar o retardamento da execução do certame;

b) Não manter a proposta, injustificadamente; c- Comportar-se de modo inidôneo;

c) Fizer declaração falsa;



- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato; g- Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou executar a entrega solicitada através da NAF- Nota de autorização de Fornecimento.
- f) Nenhuma sanção será aplicada sem o(s) devido(s) processo(s) administrativo(s), que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**13.2.** O cometimento das ilegalidades descritas nas alíneas “a” a “f” implica o descredenciamento do cadastramento de fornecedores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG.

## 14 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICA

**14.1.** Em observância aos quesitos de sustentabilidade **deverão ser atendidos, no que couber**, as exigências do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual nº 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

- a) Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do decreto nº 46.105/12;
- b) Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) Utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- d) Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000.
- e) Ressaltando ainda as exigências do Decreto Estadual nº 46.105/2012, deverão ser atendidos, *in verbis*, os seguintes quesitos:

**Art. 2º** No momento da definição do objeto e das obrigações contratuais, o responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras avaliará a viabilidade da adoção de critérios de sustentabilidade, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para a definição dos critérios referidos no caput, poderão ser observadas práticas sustentáveis utilizadas pelo mercado fornecedor.

§ 3º A adoção dos critérios de sustentabilidade de que trata o caput preservará o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

§ 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.

(...)

Art. 4º Consideram-se critérios de sustentabilidade:

- I – economia no consumo de água e energia;
- II – minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- III – racionalização do uso de matérias-primas;
- IV – redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- V – adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VI – utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- VII – utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

- VIII– utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- IX – utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- X – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- XI – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; XII – preferência para materiais com tecnologias e matérias-primas de origem local; e XIII – fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

**14.2.** O SAAE poderá efetuar diligências no local de execução do objeto desta licitação para comprovar o cumprimento dessas recomendações.

## **15 - DO REAJUSTE**

**15.1.** Os preços são fixos e irremovíveis. Considerando a vedação contida no §1º do art. 2º da lei 10.192/2001.

**15.2.** No entanto, o preço do item da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, Art. 65, Inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93.

**15.3.** Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, ao Diretor Executivo, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

**15.4.** É facultativo ao SAAE, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou meio compatível.

**15.5.** Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratante informar à contratada que houve supressão do valor e caso assim não proceda a contratada, poderá verificada a ocorrência ser aberto processo administrativo a qualquer tempo pelo SAAE de Piumhi/MG, visando o ressarcimento.

## **16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**16.1.** Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 56 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que o(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

## **17 - CONDIÇÕES GERAIS:**

**17.1.** O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

**17.2.** A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do artigo 62, § 4º, da Lei n° 8.666/1993.



Piumhi, 15 de março de 2022

Sônia Roseni Costa  
**Chefe Setor Material e Transporte**

**Aprovação pela autoridade superior**

( ) **Aprovado**      ( ) **Não aprovado**

Eduardo de Assis  
**Diretor Executivo**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

#### MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** O presente certame tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à administração, com reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE ATENDAM AS NORMAS DA NBR E DA ABNT DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO E EDITAL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 07/07/2022 às 08:00hs até o dia 15/02/2022 às 08:59hs

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:00h do dia 07/07/2022

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:15hs do dia 07 de julho de 2022.

**MODA DA DISPUTA:** ABERTO

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Login”

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Praça Zeca Soares, nº 211, Centro, Piumhi/MG – CEP – 37.925-000 – Setor de Licitações

Pregoeira: Valdete Aparecida Oliveira Leite

Telefax (37) 3371-1332

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.saaepiumhi.mg.gov.br](http://www.saaepiumhi.mg.gov.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

#### MENOR PREÇO POR ITEM

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a presente licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme descrito neste Edital e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos pela servidora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Valdete Aparecida Oliveira Leite, nomeada Pregoeira pela Portaria/SAAE-PIUMHI nº 05/2022 publicada em 13/01/2022 e integrarão a Equipe de Apoio os servidores: Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo, Sônia Roseni Costa e José Segundo Faria, todos designados pela Portaria/SAAE-PIUMHI nº 05/2022, publicada em 13/01/2022.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.758/2020 (Regulamenta Pregão Eletrônico), tendo aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/2019, que normatiza o pregão na forma eletrônica no Governo Federal, por aplicação subsidiária a legislação Municipal, Resolução SAAE nº 118/2013 (Regulamenta o Sistema o Registro de Preços), Decreto Municipal nº 4.757 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado, para as Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital.

Nesta licitação não será concedido exclusividade à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 123/2006, uma vez que o valor total estimado se encontra acima de 80.000,00.

Ressalta-se ainda que a referida aquisição encaixa-se na exceção, do Art. 49, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que exime também o órgão público de aplicar os benefícios materiais previstos nos artigos 47 e 48, quando “*o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem vantajosos para a administração pública ou representarem prejuízo ao conjunto, ou complexo do objeto a ser contratado*”, haja vista a natureza dos produtos a serem adquiridos.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema *licitanet* (**digitação de chave de acesso e senha pessoal e intransferível**), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**1.2.** Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

**1.3.** Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**1.4.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma **LICITANET – licitaçõesonline**: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**1.5.** Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **plataforma LICITANET – licitaçõesonline**: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**1.6.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que se credenciará e efetuará o pagamento do custo diretamente a empresa *licitanet*, será:

Tipo/Prazo	Valor
Plano Mensal	R\$134,00
Plano Trimestral	R\$224,00
Plano Semestral	R\$305,00
Plano Anual	R\$440,00

**1.7.** O pagamento de valor pelo custo de operacionalização (disponibilização da tecnologia da informação) possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02, devendo haver prévia adesão a um dos planos disponíveis no portal de compras referido.

**1.8.** Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão.

**1.9.** Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br)

**1.10.** O presente edital contém as instruções gerais e minutas de documentos que instruirão o processo licitatório. Além de contemplar os aspectos legais pertinentes, devendo, em sua essência, ser rigorosamente seguida pela entidade promotora da licitação e licitante, sendo composto pelos seguintes anexos:

**ANEXO I-** Valor Médio.

**ANEXO II-** Minuta de carta proposta.

**ANEXO III.** Minuta da ata de registro de preço.

**ANEXO IV.** Minuta Contrato (facultativo § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993)

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente certame tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à administração, **com reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE ATENDAM AS NORMAS DA NBR E DA ABNT DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO E EDITAL.**

## 3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível<sup>i</sup> com o objeto desta licitação e que sejam **empresas previamente credenciadas** na Plataforma de Pregão Eletrônico da plataforma LICITANET – licitações online: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente (suspensos e impedidos);

3.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Pessoas físicas;

3.2.8. Empresas com objeto social que não compreenda o objeto deste procedimento licitatório;

3.2.9. Empresas com sócios em comum para o mesmo item, pois afrontaria os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.

3.3. As vedações anunciadas no item 3.2 são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, Decreto Municipal 4757/2020, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**3.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações<sup>ii</sup>:**

3.5.1. Que tem pleno conhecimento e **atende a todas as exigências de habilitação** e especificações técnicas previstas no Edital, aplicando subsidiariamente o § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;

3.5.2. Que aceita as **condições estipuladas no edital**, ressalvada a(s) hipótese(s) de impugnação que se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital,

bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

**3.5.3.** Que todos os documentos e informações prestadas são **fiéis e verdadeiras**;

**3.5.4.** Que não possui no quadro de pessoal, empregados **menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;

**3.5.5.** Que não consta no quadro societário, colaboradores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI que mantenham **vínculo familiar** com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (**art. 9º da lei 8.666/1993**);

**3.5.6.** Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;

**3.5.7.** Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

**3.5.8.** Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina

**3.5.9.** Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo**, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas nas Leis Federais, no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, por aplicação subsidiária a legislação municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

#### **4. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**4.1.** O edital completo encontra-se nos sites [www.saaepiumhi.mg.gov.br](http://www.saaepiumhi.mg.gov.br), e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**4.2.** Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no site [www.saaepiumhi.mg.gov.br](http://www.saaepiumhi.mg.gov.br) sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.

**4.3.** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site [www.saaepiumhi.mg.gov.br](http://www.saaepiumhi.mg.gov.br), visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.

**4.4.** Os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA LICITANET, nos termos do artigo 23, do Decreto Municipal 4.758/2020, Decreto 3.555/2000 artigo 12, por aplicação subsidiária a legislação municipal.



**4.5.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre o esclarecimento **no prazo de até 2 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento do pedido, conforme art. 23, § 1º do Decreto Municipal 4.758/2020.

**4.6.** As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites [www.saaepiumhi.mg.gov.br](http://www.saaepiumhi.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ficando acessíveis a todos os interessados.

**4.7.** No site citado serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

**4.8.** Até a data definida para a sessão inaugural, caso o licitante não obtiver resposta do esclarecimento protocolado, o(a) pregoeiro(a) suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

**4.9.** As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de aviso de erratas, adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, às licitantes que tenham adquirido o Edital.

**4.9.1.** ADENDO MODIFICADOR é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Adendo Modificador, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

**4.9.2.** NOTA DE ESCLARECIMENTO é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

**4.10.** As **IMPUGNAÇÕES AO EDITAL** poderão ser interpostas por qualquer pessoa até 02(dois) dias úteis anteriores á data fixada para abertura da sessão pública, (art. 23 do Decreto Municipal 4.758/2020) mediante petição a ser enviada, exclusivamente pela plataforma *Licitanet*, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias, art. 23, § 1º do Decreto Municipal 4758/2020, Decreto Municipal 4.758/2020, Artigo 24, Caput e Parágrafo 1º.

**4.11.** A petição deverá ser assinada pelo impugnante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

**4.12.** O SAAE, não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

**4.13.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



**4.14** A decisão do(a) Pregoeiro(a) publicada na plataforma Licitanet, no prazo de 02 (dois) dias, art. 23, § 1º, Decreto Municipal 4.758/2020, e será divulgada no site do SAAE para conhecimento de todos os interessados.

## **5. DO CREDENCIAMENTO NA LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE**

**5.1.** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site <https://licitanet.com.br/>.

**5.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de *Home Broker*, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3.** O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos conforme **título deste Edital**.

**5.4.** O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto ao *LICITANET – Licitações On-line*, ou canceladas por solicitação do licitante.

**a)** A manutenção ou alteração da Senha de acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento Online (*CHAT*) do site *LICITANET – Licitações On-line*, sendo enviada para seu *e-mail* a nova senha de forma imediata.

**5.5.** É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a *Licitanet – Licitações On-line* e nem ao SAAE de Piumhi-MG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6.** O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

**5.7.** As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(34) 3014-6633, (34)3236-7571, e (34) 99678-7950** ou pelo *e-mail* [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

## **6. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRONICO**

**6.1.** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), **concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)**, até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

**6.1.1** As propostas registradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o

sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo(a) pregoeiro(a).

**6.1.2** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

**6.1.3.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do EDITAL, prevalecerão às últimas.

**6.1.4.** Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: encargos trabalhistas e fiscais, materiais, equipamentos, impostos, taxas, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

**6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.2.1.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**6.2.2.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.2.3.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.2.4.** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **6.3. Serão desclassificadas as propostas que:**

- a. Apresentarem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- b. Não atenderem aos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- c. Contenham condições que contrariem as exigências do presente Pregão ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d. Apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- e. Proposta que identifique o licitante.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico, ocasião em que o(a) pregoeiro(a) verificará as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **TERMO DE REFERENCIA**.

**7.1.1.** O(a) pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**7.2.** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o(a) pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCCLASSIFICARÁ.

**7.2.1.** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

**7.3.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro.

**7.4.** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.

**7.4.1.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.4.2.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, e também lances cujos valores forem superiores ao último lance do concorrente que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica – LANCE INTERMEDIÁRIO;

**7.4.3.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com descrito no **Termo de Referência deste edital**.

**7.5.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.5.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.5.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.5.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.5.4.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.5.5.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no EDITAL. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o(a) pregoeiro(a), poderá convocar no **CHAT MENSAGEM** para atualização do referido lance,

e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

**7.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.7.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**7.8.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o(a) pregoeiro(a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

7.9.A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

7.10.No caso de desconexão do sistema e via de consequência com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

7.11.O(a) pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

7.13.Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

**7.5.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

**7.6.** Atendidos todos os requisitos será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(arem) o **MENOR PREÇO POR ITEM. (numeração errada)**

## **8. DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

**8.1.** Superada a etapa de lance, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.3.** O licitante deverá enviar a **proposta negociada e vencedora no prazo de 2 (duas) horas** após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema e se necessário documentos complementares adequado ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação.

**8.4.** A entidade licitante não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação.

**8.5.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência deste edital. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no *CHAT MENSAGEM* para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

## **9. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária a legislação municipal.

**9.1.1.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível

**9.1.2.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.2.** Se a proposta de preços não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

**9.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

**9.4.** Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pelo pregoeiro, por meio do *CHAT MENSAGEM*;



**9.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**9.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**9.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (*HABILITANET*), no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

**9.8.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro que o pregoeiro(a) achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pelo(a) Pregoeiro(a), o não atendimento pode resultar a não aceitação da proposta, isso após a fase de lances e declaração da licitante vencedora.

**9.9. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS,** nos casos em que o(a) pregoeiro(a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

**9.9.1.** Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

**9.9.2.** Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o(a) pregoeiro(a) procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

**9.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habitação jurídica da empresa, sendo oportuno reiterar que os documentos de habilitação deverão ser postados com as proposta até o horário limite para o encerramento do envio das propostas, na plataforma eletrônica.

## **10. DO CADASTRO NO *HABILITANET* – HABILITAÇÃO**

**10.1.** O *HABILITANET* constitui um módulo de registro cadastral da *LICITANET*, disponível no rol de menus da Sala de Disputa.

**10.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento

das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores da Autarquia, bem como:

**10.2.1.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

**([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).**

**10.2.2.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
**(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::>);**

**10.2.2.1.** Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

**(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)**

**10.2.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Diretas ou Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.2.4.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.2.5.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do *HABILITANET*, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**10.3.1.** O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no *HABILITANET* até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

**10.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto Federal 10.024, de 2019, com aplicação subsidiária a legislação municipal.

**10.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.5.** A licitante deverá encaminhar **no prazo de 2 horas a partir da sua habilitação a cópia da proposta de preços ajustada**, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o *HABILITANET* para que o(a) Pregoeiro(a) possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, sob pena de desclassificação **devendo ser encaminhado posteriormente, somente os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, após ser declarado vencedor do lote/item, para o endereço: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Pça. Zeca Soares n. 211, - Centro – CEP 37.925-000, Piumhi/MG.



**10.5.1.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.5.2.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.5.3.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.6.** Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **10.6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.6.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.6.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.6.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.6.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.6.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.6.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.6.1.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira no País: decreto de autorização de funcionamento;

**10.6.1.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.6.1.9.** Cédula de identidade **(do representante legal ou sócio administrador).**

#### **10.6.2. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**10.6.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**10.6.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.6.2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à dívida ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**10.6.2.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.6.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.6.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**10.6.2.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**10.6.2.8.** Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, mediante apresentação de certidão simplificada da Junta Comercial, Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, comprovando estar enquadrada como ME ou EPP, nos termos da Lei 123/2006.

**10.6.2.9.** O licitante na qualidade de (ME ou EPP), detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **10.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**10.7.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica datada no máximo 60 dias corridos anteriores a data de realização do certame, se outro prazo não for definido na própria certidão.

## **10.8. Qualificação Técnica**

**10.8.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**10.8.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com fornecimento de bens ou serviços pertinentes e compatíveis em características técnicas semelhantes às descritas no termo de referência.

**10.9.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, estará dispensado(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, quando aplicável.

**10.10.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.11.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, após constatado o atendimento a todas as exigências do edital.

**10.12.** Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a licitante em tratamento de EPP, ME ou equiparada fica convocada quando declarada vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração como vencedora, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.13.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.14.1.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.15.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.16. O(a) PREGOEIRO(a), EM HIPOTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CASO HAJA ERRO OU DEIXE DE ANEXAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NESTE EDITAL.**

**10.17.** A documentação de habilitação enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, vinculando o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame;

**10.18.** Nos casos em que o objeto social cadastrado se mostrar confuso, dúbio ou pouco objetivo, o(a) pregoeiro(a) poderá abrir diligência com o único fim de apurar se a licitante atua em ramo pertinente ao objeto da presente licitação.

**10.19.** A licitante poderá ser desclassificada e até penalizada se ficar caracterizado que sua atividade econômica não tem nenhuma relação com o objeto do certame.

**10.20.** A Administração se reserva o direito de verificar “*in loco*” as informações trazidas por qualquer documento apresentado, relativo à participação da empresa no certame, caso entenda necessário para proferir qualquer julgamento.

**10.21.** Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, o(a) pregoeiro(a) HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

**10.22.** A documentação de habilitação enviada terá efeito para todos os itens do lote, os quais a empresa encontra-se participando, e foi devidamente convocada.

**10.23.** A(s) certidão(ões) deverá(ão) conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausentes será considerada válida por um período de 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente, ou na própria certidão fixar outro prazo de validade.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico sob **pena de desclassificação** e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital, Termo de Referência e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no *chat*, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a **intenção de recorrer dentro do prazo de 10 (dez) minutos em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.**

a) Ao(a) Pregoeiro(a) caberá o juízo de admissibilidade.

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será facultado ao licitante juntar memoriais **no prazo de 03 (três) dias úteis** (contados a partir do primeiro dia útil após o dia da sessão do pregão);

c) Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

12.6. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

12.6.1. Deverão ser feitos exclusivamente dentro da plataforma *licitanet*.

12.7. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

12.8. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.10. O recurso não terá efeito suspensivo (artigo 11, Inciso VXIII do Decreto 3.555/2000), por aplicação subsidiária a legislação municipal, artigo 24, § 1º do Decreto Municipal 4.758/2020 e o seu acolhimento importará a invalidação somente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**12.11.** O preço adjudicado permanecerá fixo e irrevogável.

**12.12.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de publicação no sistema *licitanet*, e publicado no portal do SAAE de Piumhi/MG).

**12.13.** É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;

**12.14.** Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

### **13. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**13.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

**13.2.** Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.

**13.3.** A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

**13.4.** A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

**a)** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**13.5.** Atendidos todos os requisitos será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**13.6.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

**13.7.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**13.8.** No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**13.9.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**13.10.** *Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados em formato digital via sistema pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 03 (três) horas contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.*

**13.11.** A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**13.12.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**13.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**13.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**13.15.** As empresas vencedoras dos itens se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitários e por item dos itens por ela vencidos.

#### **14. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

**14.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **SAAE PIUMHI-MG**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa,



cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

**14.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da Lei Complementar Federal 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1.** Os recursos orçamentários correrão por conta das possíveis seguinte dotação orçamentária consignada nos Programas **17.512.0447.2162, 17.511.0447.2160, 17.511.0449.2161, 17.512.0449.2163 e Elementos 3.3.90.30.00**, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

## **16. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

**16.1.** A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar a execução do objeto desta licitação observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos neste edital, será o Setor de Operação, Manutenção e Expansão, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

**16.2** No caso do fornecimento de materiais realizado por empresa formalmente participante do Programa Setorial de Qualidade (PSQ), registrada junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP – Habitat) e que atenda aos requisitos especificados pelo PSQ (conforme relatórios publicados pela Entidade de Terceira Parte gestora do PSQ), a mesma poderá ser dispensada da inspeção, sendo: PGQ-1 IE: Tubulações de PVC para Infraestrutura; PGQ-1 IP: Tubos e Conexões de PVC pra Instalações Hidráulicas Prediais.

**16.3** No caso do fornecimento de materiais ser realizado por empresa não formalmente participante do PSQ, ou que não atenda aos requisitos especificados pelo PSQ, a mesma deverá obrigatoriamente ser submetida à inspeção de recebimento.

**16.4.** A inspeção e os ensaios poderão ser realizados:

- a) Pela Entidade de Terceira Parte e pelo laboratório que realizam as auditorias e os ensaios do PSQ registrado junto ao PBQP – H ou;
- b) Por entidade de terceira parte e laboratório designados pelo SAAE de Piumhi.

**OBS: Em qualquer uma das alternativas apresentadas acima, todas as expensas serão de responsabilidade do fornecedor.**

- c) O SAAE de Piumhi, a seu critério, quando julgar necessário a realização de testes do material entregue, para confirmar sua qualidade, poderá realizar a inspeção do material, conforme a normalização ABNT, em laboratório de sua livre escolha. Constatada a não conformidade, o fornecedor será responsabilizado.

**16.5.** O SAAE de Piumhi, através do Setor requisitante, poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos a Autarquia.

**16.6.** Os itens de tubos deverão ter comprimento útil de 6,00 metros.

**16.7.** O SAAE reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou se considerado em desacordo com o edital, fora dos padrões de qualidade ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da licitante, cabendo substituí-los por outros com as mesmas características exigidas nesse edital, no prazo a ser determinado pelo SAAE, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e aplicar o disposto nos artigos 78, 79 e 80 com aplicação das penalidades do art. 87 da lei federal no 8.666/93.

**16.8.** A não entrega do objeto, será motivo de aplicação das penalidades previstas, deste edital.

**16.9.** Permanecendo a inexecução contratual o licitante será DESCREDENCIADO e impedido de contratar com o SAAE PIUMHI-MG, além da aplicação das penalidades cabíveis.

## **17. DO REAJUSTE**

**17.1.** Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, nos termos do artigo 65, Inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93, a não ser para proceder o reequilíbrio econômico e financeiro se ocorrer.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. ,

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1.** As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade superior revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato

superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A autoridade superior poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**21.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**21.3.** É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**21.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

**21.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**21.6.** As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do SAAE PIUMHI-MG, a finalidade e a segurança da contratação;

**21.7.** As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos proponentes pela plataforma *licitanet* ou, ainda, mediante publicação no Portal da transparência SAAE PIUMHI-MG;

**21.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**21.9.** Não cabe a *LICITANET* – Licitações *On-line* qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo licitante com o SAAE PIUMHI-MG, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**21.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Piumhi-MG, considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a).

**21.11.** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte integrante dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**21.12.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

**21.13.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na LICITANET – Licitações *On-line* e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

**21.14.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

Piumhi/MG, 22 de junho 2022.

Eduardo de Assis  
**Diretor executivo**

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

#### MENOR PREÇO POR ITEM

#### PREÇO MÉDIO

#### AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cód.	Quant	Unid	Marca	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total	Intervalo de Lanches
01	106	75	PÇ		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA Ø 20MMX1/2" Material PVC marrom Bitola: 20 x 1/2"	R\$ 5,45	R\$ 408,75	R\$ 0,15
02	108	7	UN		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA , Ø 50MM X 1 1/2", NA COR MARROM Material PVC Bitola 50x1.1/2"	R\$ 6,77	R\$ 47,39	R\$ 0,20
03	109	75	UN		ADAPTADOR PVC LR CURTO SOLDÁVEL Ø 60 X 2" características: Linha- Adaptador Curto Modelo- Adaptador Curto Soldavel Material- Pvc na cor marrom	R\$ 17,27	R\$ 1.295,25	R\$ 0,50
04	113	375	PÇ		ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA INCOLOR 75GR DESCRIÇÃO: Material- PVC e aditivos em solventes orgânicos Cor- Incolor Embalagem- Bisnaga DIMENSÕES: Altura- 5cm Comprimento- 18.5cm Largura- 3.5cm Peso- 104.4gY	R\$ 12,93	R\$ 4.848,75	R\$ 0,40
05	134	150	PÇ		CAP PVC SOLDÁVEL Ø 20MM LINHA PREDIAL na cor marrom	R\$ 2,04	R\$ 306,00	R\$ 0,05
06	136	37	PÇ		CAP PVC SOLDAVEL Ø 60mm Tamanhos e Medidas- 60mm / 2" Componentes(s)- Peça única	R\$ 16,90	R\$ 625,30	R\$ 0,50

					Composição- PVC na cor marrom Formas de Utilização - Fechamento de pontos de espera ou finais de rede Características Técnicas- Bolsa soldável			
07	146	37	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø60MM X 1/2" COM ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 39,91	R\$ 1.476,67	R\$ 1,50
08	158	37	UN		CURVA PVC 90° JE PB PBA, Ø DN50MM/DE60MM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA -Cor - Marrom; - Classes de pressão - CL 15(75m.c.a 0,75MPa) com temperatura 20°C; - Junta Elástica; - Classe de rigidez - 47.400Pa; - Normas de Referência - NBR 5647-1 e NBR 9822.	R\$ 56,60	R\$ 2.094,20	R\$ 2,00
09	172	1500	PÇ		FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M NA COR BRANCA Composição: produto 100% a base de resina PTFE politetrafluoretileno não sinterizado Estado físico: sólido Validade: por tempo indeterminado Cor: branco Largura: 18mm Odor: Inodoro Espessura: 0,07mm Densidade: 0,30g/cm³ Comprimento: Disponível em rolos de 25m. Temperatura de utilização: - 90°C até 240Cº Atende a norma: ABNT NBR 13124 Estabilidade: estável Tubete em poliestireno Flamabilidade: Produto não inflamável Embalagem de cartão triplex, para evitar o desfiamento da fita	R\$ 8,41	R\$ 12.615,00	R\$ 0,25
10	176	3750	UN		ARRUELA DO TUBETE Ø 1/2 " DIAMETRO: 1/2 Modelo; circular Material: injetado em termoplastico polietileno(pebd) e policloreto de vinil ( pvc ) cor branca	R\$ 0,36	R\$ 1.350,00	R\$ 0,05



11	185	150	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDAVEL COM ROSCA LR Ø 20MM X 1/2" Norma ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm. Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 195g. Cor marrom	R\$ 7,33	R\$ 1.099,50	R\$ 0,20
12	186	150	PÇ		JOELHO PVC SOLDAVEL 90° LL Ø 20mm /1/2" NORMA : ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 135g. Cor marrom	R\$ 3,48	R\$ 522,00	R\$ 0,10
13	195	1500	PÇ		LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO TAMANHOS E MEDIDAS: 1/2 X 20 M/M Composição: PVC + inserto metálico em latão Cor azul	R\$ 7,47	R\$ 11.205,00	R\$ 0,20
14	196	15	UN		LUVA EM PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR Ø 25MMX3/4" Marrom Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 3,9 x 2,5 x 2,5 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 25 x 25 Bitola em Polegadas: 3/4 x 3/4" Norma Técnica: ABNT NBR 5688 Cor: Marrom Temperatura Máxima da Água: 20° Pressão Máxima de Funcionamento: 75kgf/cm²	R\$ 4,84	R\$ 72,60	R\$ 0,10
15	200	150	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 20MM OU 1/2" Produto: Luva Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 20 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1/2 " Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca	R\$ 2,04	R\$ 306,00	R\$ 0,05

					Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material: PVC Cor: Marrom Norma Técnica: NBR 5648			
16	201	37	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 60MM na cor marrom	R\$ 28,75	R\$ 1.063,75	R\$ 1,00
17	203	15	UN		LUVA PVC DE CORRER PBA Ø DE-85MM DN-75 cor marrom, com anéis de borracha	R\$ 79,65	R\$ 1.194,75	R\$ 3,00
18	222	15	UN		Redução PVC PBA Ponta Bolsa e anel, Ø DE 110mm x 60mm, cor marrom, com anel de borracha	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00	R\$ 3,00
19	238	07	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom	R\$ 13,70	R\$ 95,90	R\$ 0,50
20	239	15	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø50MM na cor marrom	R\$ 15,54	R\$ 233,10	R\$ 0,50
21	252	37	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø20MM na cor marron	R\$ 22,56	R\$ 834,72	R\$ 0,50
22	257	375	BR		TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO, BARRAS COM 06 M, DE-100mm, NA COR BRANCO, CONFORME NBR 5688 DA ABNT Características e Especificações Técnicas Material- Pvc branco Coleção/Linha- Esgoto Usabilidade- Tubulação Para Esgoto	R\$ 39,40	R\$ 52.275,00	R\$ 5,00
23	319	375	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE, PBA Ø DN50/DE60MM, NA COR MARROM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA Descrição Técnica: Cor: Marrom; Diâmetro (bitolas): DN 50/ DE 60. Classes de pressão: CL 12(60 m.c.a 0,6MPa), CL 15(75m.c.a 0,75MPa), CL20 (100m.c.a 1,0MPa) com temperatura 20°C. Classe de rigidez de: - 25.200Pa para Classe 12; - 47 A00Pa para Classe 15; - 84.000Pa para Classe 20.	R\$ 58,25	R\$ 21.843,75	R\$ 2,00
24	405	07	UN		VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO Ø100MM Peso (kg):0,799 Produto: Valvula de Retenção 100 mm Tipo: PVC Uso Indicado: Permitir o Fluxo de Água Numa	R\$ 76,34	R\$ 1.234,38	R\$ 5,00

					Direção e Impedir no Sentido Contrário Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 23,8 x 20,6 x 30,5 cm Bitola em Milímetros: 100 Bitola em Polegadas: 4" Conteúdo da Embalagem: 1 Válvula de Retenção Norma Técnica: NBR 8160 Cor: Branco Temperatura Máxima da Água: 45°C em Regime Não Contínuo Pressão Máxima de Funcionamento Conduto Livre, Sem Pressão			
25	409	450	BR		TUBO PVC RIGIDO, PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN 50/DE60mm, 6m, CONFORME NBR5647 DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS Sistema é composto por tubos de PVC, na cor marrom Comprimento total de 6 metros; Junta elástica nos diâmetros nominais DN 50, DN 75 E DN 100 Aplicados em sistemas enterrados de distribuição de água potável; Fabricados de acordo com a Norma ABNT NBR 5647; Sistemas para adução e distribuição de água; Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica. DIAMETRO NOMINAIS ATÉ DN 100.	R\$ 218,60	R\$ 98.370,00	R\$ 7,00
26	458	37	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø 32MM X 1/2"	R\$ 22,94	R\$ 848,78	R\$ 0,50
27	469	7500	M		TUBO PVC AZUL PEAD PE 80 RAMAL PREDIAL Ø 100m 20 X 2,3 mm Características Modelo- Ramal Predial Diâmetro- 20 mm Comprimento – 100m Material- PEAD Cor azul	R\$ 6,15	R\$ 46.125,00	R\$ 0,20
28	484	07	BR		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN300/DE-326mm, 6 metros, conforme NBR-7665 DA	R\$3.385,62	R\$ 23.699,34	R\$100,00

					ABNT, para adução e distribuição de água.			
29	589	15	UN		CAP PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM DN-100 na cor marron	R\$ 89,14	R\$ 1.337,10	R\$ 3,00
30	590	07	UN		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM Descrição: Joelho pvc 90° soldável (110mm) Bitola: 110mm. Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). Norma: Atende norma NBR 5648. Cor marron	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00	R\$ 6,00
31	602	150	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 1/2" Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 1/2" Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco	R\$ 3,11	R\$ 466,50	R\$ 0,10
32	615	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN100/DE-118mm, 6 metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 508,48	R\$ 3.559,36	R\$ 15,00
33	616	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN150/DE-170mm, 6 metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$1.040,33	R\$ 7.282,31	R\$ 30,00
34	618	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN-250 DE-274mm, 6m, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água	R\$ 2.703,46	R\$ 18.924,22	R\$ 80,00
35	650	15	UN		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN100/DE-110mm, 6m, conforme NBR 5647 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 618,67	R\$ 9.280,05	R\$ 20,00
36	652	1500	UN		NIPLE DUPLO DE LATÃO Ø 1/2 Bitola em Milímetros 20 mm Bitola em Polegadas: 1/2 " Material: Metal Tipo de Material: Latão	R\$ 16,08	R\$ 24.120,00	R\$ 0,50

37	667	375	PÇ	<p>NIPLE PVC BRANCO, PARALELO COM ROSCA Ø 1/2"</p> <p>Peso (kg): 0,011</p> <p>Produto: Nipel 1/2 Paralelo Rosca</p> <p>Tipo: Nipel</p> <p>Uso Indicado: Unir Duas Extremidades com Roscas Internas</p> <p>Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,2 x 2,2 x 3,3 cm</p> <p>Tipo de Material: PVC</p> <p>Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Bitola em Polegadas: 1/2"</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Nipel</p> <p>Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Temperatura Máxima da Água: Temperatura ambiente (20°C)</p> <p>Diâmetro (mm): 20</p> <p>Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (750 kPa) à temperatura de 20°C.</p>	R\$ 0,93	R\$ 348,75	R\$ 0,05
38	677	15	UN	<p>LUVA PVC DE CORRER, PBA, BOLSAS, JE, marrom ø de- 75mm, com anéis de borracha</p>	R\$ 69,62	R\$ 1.044,30	R\$ 2,00
39	735	07	UN	<p>TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN400/DE-429mm, 6 metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.</p>	R\$ 6.401,50	R\$ 44.810,50	R\$ 200,00
40	763	375	PÇ	<p>SELIM COMPACTO OCRE JEI Ø DN150 X 100, PARA TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO, JE, DUPLA PAREDE CORRUGADO EXTERNO.</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Cor: Marrom;</p> <p>Bitola: 150x100mm;</p> <p>Material: PVC;</p> <p>Sistema de junta elástica (JE);</p> <p>Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão;</p> <p>Estanqueidade garantida, material de longa durabilidade e facilidade de</p>	R\$ 29,24	R\$ 10.965,00	R\$ 1,00

					instalar que reduz o custo pela produtividade.			
41	8665	15	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, na cor marrom, barra de 06 metros.	R\$ 76,43	R\$ 1.146,45	R\$ 2,50
42	8670	15	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, CLASSE 15, na cor marrom, barra de 06 metros	R\$ 114,03	R\$ 1.710,45	R\$ 4,00
43	1232	15	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM marrom	R\$ 1,24	R\$ 18,60	R\$ 0,05
44	1236	15	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE PBA, Ø DN-40MM na cor marrom, com anéis de borracha	R\$ 25,72	R\$ 385,80	R\$ 1,00
45	1242	07	PÇ		Adaptador PVC auto-ajustável soldável para reservatório, com rosca interna e junta de vedação 25mm x 3/4", na cor marrom.	R\$ 10,94	R\$ 76,58	R\$ 0,50
46	1245	07	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom	R\$ 8,34	R\$ 58,38	R\$ 0,25
47	1248	07	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø DN-32MM Material: pvc na cor marrom	R\$ 3,44	R\$ 24,08	R\$ 0,10
48	1384	07	PÇ		CURVA 45° PVC JE PB PBA Ø DE-110MM/DN100MM Na cor marrom, incluso anéis de borracha	R\$ 172,60	R\$ 1.208,20	R\$ 5,00
49	1708	15	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom	R\$ 1,09	R\$ 16,35	R\$ 0,05
50	2714	15	PÇ		CURVA 45° PVC PBA, JE PB DE60MM/DN50MM incluso anéis de borracha	R\$ 47,91	R\$ 718,65	R\$ 1,50
51	2825	07	UN		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL Ø 32MM X 1 Na cor marrom	R\$ 32,25	R\$ 225,75	R\$ 1,00
52	3430	07	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, Ø 32MM Na cor marrom	R\$ 4,19	R\$ 29,33	R\$ 0,15
53	3453	15	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom	R\$ 1,91	R\$ 28,65	R\$ 0,05
54	3593	07	UN		VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3" Material: latão A Válvula de Retenção Vertical 3" foi desenvolvida para retenção de fluido . A pressão máxima de uso recomendada é de 40 m.c.a	R\$ 895,36	R\$ 6.267,52	R\$ 30,00



					e a temperatura máxima de trabalho é de 70 °C. Possui: - Sistema de vedação em borracha nitrílica: proporciona vedação perfeita com durabilidade média de abertura e fechamento superior a 30 mil vezes; - Resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga. Aplicação: poço artesiano, rede de distribuição de água e sistema de captação de água (recalque).			
55	8966	750	UN		TÊ DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE- 60MM X 20MM PADRÃO NTS 175 Características Modelo- ARTICULADO/preto Aplicação/Função Sua função é fazer a derivação da rede de distribuição de água e instalação do ramal predial. Aplicação em redes de distribuição de água e nas derivações de água para instalações prediais. Características Material: Corpo em copolímero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20	R\$ 33,11	R\$ 24.832,50	R\$ 1,00
56	4372	07	PÇ		A CURVA 90º SOLDÁVEL FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA. Características: Bitola: 110 mm Modelo: Soldável Temperatura máxima de trabalho: 20°C Material: PVC Cor: Marron	R\$ 191,54	R\$ 1.340,78	R\$ 5,00
57	4582	07	PÇ		BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA Ø 40 X 32MM Na cor marrom	R\$ 3,43	R\$ 24,01	R\$ 0,10

58	4799	07	PÇ		A CURVA 45° SOLDÁVEL FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA. Características: Bitola: 110 mm / Modelo: Soldável / Temperatura máxima de trabalho: 20°C / Material: PVC / Cor: Marron	R\$ 158,91	R\$ 1.112,37	R\$ 5,00
59	5468	1500	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM POLIPROPILENO Ø 20 x 1/2" , COR CINZA ESPECIFICAÇÕES : EMBALAGEM: 20 BITOLA D DE L P R 20 x 1/2" 45,5 2069, 548,5 1/2	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00	R\$ 0,15
60	5520	225	KG		PASTA LUBRIFICANTE 500G - Estado Físico - Pastoso; - Odor - Característico; - Cor: Incolor a amarelada; - Não Inflamável; - Solúvel em água; - O produto não apresenta perigo potencial à saúde. Em contato com os olhos e com a pele pode causar pequena irritação. Se ingerido pode causar náuseas e vômito. Nesses casos, é necessário lavar com água corrente, não provoque vômito. Se necessário, procure um médico; - Norma de Referência - NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. - Facilita o encaixe entre as peças de uma instalação hidráulica mesmo com a presença do anel de vedação; - Evita o ressecamento do anel; - Indicado para pequenos reparos em tubulações com junta elástica.	R\$ 17,88	R\$ 4.023,00	R\$ 0,50
61	5679	07	UN		REGISTRO ESFERA PVC COM UNIÃO LISO Ø 40MM	R\$ 53,30	R\$ 373,10	R\$ 1,50
62	5680	07	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO Ø 40MM X 32MM, NA COR MARROM	R\$ 17,10	R\$ 119,70	R\$ 0,50
63	5681	07	UN		JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 32MM, NA COR MARROM	R\$ 7,67	R\$ 53,69	R\$ 0,25
64	5682	07	UN		REGISTRO ESFERA PVC COM UNIÃO Ø 32MM	R\$ 44,20	R\$ 309,40	R\$ 1,20

65	5683	07	UN		NIPLE PVC roscável branco Ø DN-32MM	R\$ 4,78	R\$ 33,46	R\$ 0,15
66	5684	07	UN		NIPLE branco PVC com rosca Ø 40MM	R\$ 7,13	R\$ 49,91	R\$ 0,20
67	5685	07	UN		UNIÃO BRANCA PVC ROSCÁVEL Ø 40MM Uso Indicado Água Fria Tipo Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 40 mm Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648	R\$ 29,21	R\$ 204,47	R\$ 1,00
68	5686	07	UN		ADAPTADOR PVC soldável curto Ø 32MM, na cor marrom	R\$ 3,73	R\$ 26,11	R\$ 0,10
69	5687	07	UN		TÊ PVC 90° , SOLDÁVEL, BRANCO Ø 32MM Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648	R\$ 12,07	R\$ 84,49	R\$ 0,50
70	5812	75	PÇ		TE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO Ø DN-100MM Produto:- Tê Uso Indicado: Esgoto Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 100 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 4 " Espessura: 101,4 mm Temperatura Máxima da Água 45 °C Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5688 Cor: Branca	R\$ 22,05	R\$ 1.653,75	R\$ 1,00

71	5813	75	PÇ	TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 110M X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20	R\$ 45,49	R\$ 3.411,75	R\$ 1,50
72	6007	37	UN	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL CLASSE 15 Ø DE-50 MM X 6 M - Matéria-prima - PVC; - Cor - Marrom; - Pressão de serviço (a 20°C) - Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a); - Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. - Não sofre corrosão; - Norma de Referência - NBR 5626.	R\$ 119,19	R\$ 4.410,03	R\$ 4,00
73	6015	37	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 POLEGADAS Produto: Registro de Gaveta 2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140	R\$ 282,75	R\$ 10.461,75	R\$10,00
74	6127	15	UN	LUVA ROSCÁVEL PVC BRANCA Ø 32MM Uso Indicado: Água Fria Tipo: Roscável	R\$ 4,73	R\$ 70,95	R\$ 0,15

					Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Tipo de Material PVC Cor: Branco Norma Técnica: NBR 5648			
75	6128	15	UN		CURVA 90° PVC, SOLDÁVEL Ø 32MM, NA COR MARRON TIPO: PVC	R\$ 10,98	R\$ 164,70	R\$ 0,50
76	6129	15	UN		LUVA DE UNIÃO 32MM União Soldável Ø 32mm, na cor Marrom Material: pvc marrom	R\$ 19,29	R\$ 289,35	R\$ 0,50
77	6220	07	UN		JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL Ø 75MM, NA COR MARRON	R\$ 78,52	R\$ 549,64	R\$ 2,00
78	6221	75	UN		BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE-60 X 50MM, NA COR MARRON	R\$ 9,09	R\$ 681,75	R\$ 0,50
79	6222	07	UN		BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 75 X 60MM, NA COR MARRON	R\$ 24,52	R\$ 171,64	R\$ 1,00
80	6255	07	UN		COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE-110MM, INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 45,14	R\$ 315,98	R\$ 1,50
81	6256	75	UN		COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM, INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 70,32	R\$ 492,24	R\$ 2,00
82	6386	7	UN		CURVA 45° , FERRO FUNDIDO, Ø DN-200MM, com bolsas, pn10, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.	R\$ 781,44	R\$ 5.470,08	R\$ 25,00
83	6387	75	UN		REDUÇÃO FERRO FUNDIDO Ø DN-300 X 200MM com bolsas, PN-10, incluso anéis de borracha, obedecendo as normas da ABNT.	R\$1.031,35	R\$ 7.219,45	R\$ 30,00
84	6389	375	UN		TÊ, FERRO FUNDIDO, Ø DN-250MM, com bolsas, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.	R\$2.030,34	R\$ 14.212,38	R\$ 60,00

85	6439	150	UN	<p>REGISTRO DE GAVETA 1 1/2"</p> <p>Uso Indicado: Hidráulica</p> <p>Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm</p> <p>Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia</p> <p>Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2"</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta</p> <p>Cor: Cobre</p> <p>Garantia (Mês): 120</p> <p>Pressão Máxima de Funcionamento: 140</p>	R\$ 161,48	R\$ 5.974,76	R\$ 5,00
86	6440	37	UN	<p>LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO Ø 20mm</p> <p>Conexões em Polipropileno (PP):</p> <p>Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798</p> <p>Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água</p> <p>Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais.</p> <p>Cor: cinza</p> <p>Diâmetros (bitolas): DE 20mm</p> <p>Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm<sup>2</sup>). Incluindo as variações dinâmicas;</p> <p>Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.</p>	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00	R\$ 0,10
87	6451	37	UN	<p>CURVA PVC 90° CURTA, PONTA BOLSA JEI Ø DN100MM, na cor marrom, para esgoto</p>	R\$ 73,45	R\$ 1.101,75	R\$ 2,00
88	6456	37	UN	<p>TAMPÃO DN 600 com articulação e anel de vibração anti ruído em polietileno é próprio para poço de visita de água ou esgoto. É produzido com ferro fundido, que garante máximas resistência e durabilidade. Tem capacidade para suportar cargas pesadas e o</p>	R\$ 580,36	R\$ 87.054,00	R\$ 20,00



					<p>travamento dificulta os roubos.</p> <p>USO / APLICAÇÕES</p> <p>Loteamentos, vias públicas, estacionamentos.</p> <p>MODELO: DN 600</p> <p>MEDIDA DA TAMPA: 625MM</p> <p>MEDIDA DA BASE: 740MM</p> <p>ALTURA DA TAMPA: 70MM</p> <p>VANTAGENS</p> <p>Resistência;</p> <p>Durabilidade;</p> <p>Não interfere na passagem;</p> <p>Suporta cargas pesadas.</p> <p>Personalização nos produtos (com nome e logomarca da empresa)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Ferro fundido nodular</p> <p>NORMAS E CERTIFICADOS</p>			
89	605	1500	PÇ		<p>JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø 100MM</p> <p>na cor branco</p> <p>Características</p> <p>Linha: Predial</p> <p>Modelo: Série Normal</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Especificações</p> <p>Fabricados de acordo com a NB 5688</p> <p>Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação</p> <p>Requisitos: Esgoto primário DN100, com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica).</p> <p>Dimensões</p> <p>Bitola: 100 mm</p> <p>Peso: 0,150 Kg</p>	R\$ 8,61	R\$ 2.583,00	R\$ 0,30
90	1388	3750	PÇ		<p>JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO Ø 100MM</p> <p>na cor branco</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Condução de esgoto predial</p> <p>Material- PVC</p> <p>Cor -Branco</p> <p>Embalagem- Peça</p> <p>Produto- Conexões</p> <p>Diâmetro - Até 100</p> <p>Material- PVC</p>	R\$ 12,71	R\$ 1.906,50	R\$ 0,50

91	1389	150	PÇ		LUVA DE CORRER PVC ESGOTO Ø DN-100, na cor branca, incluso aneis de borracha ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Aplicação: Esgoto (PVC Branco) Medida: 100 mm (4") Composição: PVC	R\$ 29,42	R\$ 4.413,00	R\$ 1,50
92	4378	1500	PÇ		REGISTRO ESFERA LATÃO ½ DN-15 , PASSAGEM FEMEA X FEMEA, SERIE PN40 Registro esfera latão Ø 1/2 DN- 15, Passagem Femea X Femea, Serie Pn40	R\$ 45,45	R\$ 68.175,00	R\$ 1,50
93	6651	1125	UN		COTOVELO 90° EM LATÃO ROSCA FÊMEA ½" e rosca fêmea ½" As conexões roscáveis deverão ser produzidas em latão e em liga de cobre garantindo maior resistência, e limpeza. Sua industrialização deverá ser de acordo com as especificações técnicas contidas na norma ABNT NBR 6.941 e serem usinadas obedecendo ao padrão ABNT NBR NM-ISO 7-1 que recomenda roscas internas na forma cilíndricas (paralela) ou cônica e roscas externas sempre na forma cônica para auto- estanqueidade. Ficha Técnica Cor: Amarelo Material: Latão	R\$ 16,93	R\$ 19.046,25	R\$ 0,50
94	7338	07	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN150MM com anel de borracha	R\$ 165,82	R\$ 1.160,74	R\$ 5,00
95	7339	07	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN200MM com anel de borracha	R\$ 381,57	R\$ 2.670,99	R\$ 12,00
96	7340	07	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN250MM com anel de borracha	R\$ 613,93	R\$ 4.297,51	R\$ 20,00
97	7341	07	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN300MM com anel de borracha	R\$ 921,95	R\$ 6.453,65	R\$ 30,00
98	7313	75	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 40MM DE 50 MM X ¾, na cor marron	R\$ 16,56	R\$ 1.242,00	R\$ 0,50
99	143	37	PÇ		COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 50MM X 1/2	R\$ 19,61	R\$ 725,57	R\$ 0,50

					colar de tomada PVC com travas DN 40MM DE50MM X 1/2", na cor marrom			
100	7314	37	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 65MM DE 75 MM X ¾ na cor marrom	R\$ 28,21	R\$ 1.043,77	R\$ 1,00
101	8597	75	UN		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 85MM X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20	R\$ 34,02	R\$ 2.551,50	R\$ 1,00
102	8598	15	UN		APONTADOR BISELADOR Ø ¾" PARA TUBO DE PEAD 20 MM, Fabricado em aluminio	R\$ 177,53	R\$ 2.662,95	R\$ 5,00
103	7312	75	UN		REGISTRO FERRULE COM BROCA. 3/4" Fabricado em cobre e possui uma rosca inferior de ¾ polegadas, conta também com uma rosca fêmea lateral 3/4 servindo de saída para adaptador e quadrado da 10 mm na parte superior para abertura e fechamento da água.	R\$ 60,02	R\$ 4.501,50	R\$ 2,00
104	8600	150	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO PVC ROSCA MACHO DE 3/4 PARA PEAD 20MM	R\$ 2,76	R\$ 414,00	R\$ 0,10
105	614	07	BR		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, DN75/DE 85mm, 6m, CONFORME NBR 5647DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	R\$ 355,33	R\$ 2.487,31	R\$ 15,00
106	8621	75	UN		LUA DE CORRER PVC SOLDAVEL 50MM, INCLUSO ANEL DE BORRACHA	R\$ 45,18	R\$ 3.388,50	R\$ 1,50
107	819	75	BR		TUBO PVC RÍGIDO, coletor de esgoto, OCRE, JE OU JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado	R\$ 607,60	R\$ 45.570,00	R\$ 20,00

					externamente), Ø DN-200mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 06 metros.			
108	753	75	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Diâmetro DN-150mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 6metros.	R\$ 447,27	R\$ 33.545,25	R\$ 15,00
109	818	11	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-250mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 6metros.	R\$1.110,24	R\$ 12.212,64	R\$ 35,00
110	820	07	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-300mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.	R\$1.082,97	R\$ 7.580,79	R\$ 35,00
111	821	07	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-400mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.	R\$1.590,33	R\$ 11.132,31	R\$ 50,00
112	6390	30	UN		TUBO FERRO FUNDIDO, com flanges, Ø DN-200MM L-60CM, PN-10, incluso anéis de vedação de borracha, parafusos e porcas, de acordo com normas da ABNT.	R\$2.989,50	R\$ 89.685,00	R\$ 100,00
113	8638	112	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO ROSCA MACHO DE 3/4 EM LATÃO para tubo PEAD 20MM	R\$ 27,45	R\$ 3.074,40	R\$ 1,00

114	8641	15	BR		TUBO PVC PBA classe 15 JEI DN60 DE75MM X 6M	R\$ 305,75	R\$ 4.586,25	R\$10,00	
115	8642	15	BR		TUBO PVC soldável Ø 25MM X 6M	R\$ 33,37	R\$ 500,55	R\$ 1,00	
116	8894	15	UN		BUCHA de redução em PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 85 x 60mm na cor marrom	R\$ 25,17	R\$ 377,55	R\$ 1,00	
117	8957	15	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø150x150 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc	R\$ 161,94	R\$ 2.429,10	R\$ 5,00	
118	8958	15	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 150x150 Mm Cano Pvc Para Manilha	R\$ 140,62	R\$ 2.109,30	R\$ 5,00	
119	8959	7	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 150x200 Mm Cano Pvc Para Manilha	R\$ 225,75	R\$ 1.580,25	R\$ 7,00	
120	8960	4	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 200x200 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc	R\$ 208,54	R\$ 834,16	R\$ 7,00	
121	8971	75	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 3/4 Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 3/4' Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco	R\$ 2,05	R\$ 153,75	R\$ 0,05	
<b>TOTAL LOTE I.....</b>							<b>R\$ 955.736,74</b>		

Item	Cód.	Quant	Unid	Marca	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total	Intervalo de Lanches
122	8778	25	PÇ		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA Ø 20MMX1/2" Material PVC marrom Bitola: 20 x 1/2"	R\$ 5,45	R\$ 136,25	R\$ 0,15
123	8779	3	UN		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA , Ø 50MM X 1 1/2", NA COR MARROM Material PVC Bitola 50x1.1/2"	R\$ 6,77	R\$ 20,31	R\$ 0,20
124	8780	25	UN		ADAPTADOR PVC LR CURTO SOLDÁVEL Ø 60 X 2" Características Linha-Adaptador Curto Modelo Adaptador Curto soldável Material- Pvc na cor marrom	R\$ 17,27	R\$ 431,75	R\$ 0,50

125	8781	125	PÇ		ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA INCOLOR 75GR DESCRIÇÃO: Material- PVC e aditivos em solventes orgânicos Cor- Incolor Embalagem- Bisnaga DIMENSÕES: Altura- 5cm Comprimento- 18.5cm Largura- 3.5cm Peso- 104.4gY	R\$ 12,93	R\$ 1.616,25	R\$ 0,40
126	8782	50	PÇ		CAP PVC SOLDÁVEL Ø 20MM LINHA PREDIALna cor marrom	R\$ 2,04	R\$ 102,00	R\$ 0,05
127	8783	13	PÇ		CAP PVC SOLDAVEL Ø 60mm Tamanhos e Medidas- 60mm / 2" Componentes(s)- Peça única Composição- PVC na cor marrom Formas de Utilização - Fechamento de pontos de espera ou finais de rede Características Técnicas- Bolsa soldável	R\$ 16,90	R\$ 219,70	R\$ 0,50
128	8784	13	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø60MM X 1/2" COM ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 39,91	R\$ 518,83	R\$ 1,50
129	8785	13	UN		CURVA PVC 90° JE PB PBA, Ø DN50MM/DE60MM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA -Cor - Marrom; - Classes de pressão - CL 15(75m.c.a 0,75MPa) com temperatura 20°C; - Junta Elástica; - Classe de rigidez - 47.400Pa; - Normas de Referência - NBR 5647-1 e NBR 9822.	R\$ 56,60	R\$ 735,80	R\$ 2,00
130	8786	500	PÇ		FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M NA COR BRANCA Composição: produto 100% a base de resina PTFE politetrafluoretileno não sinterizado Estado físico: sólido Validade: por tempo indeterminado Cor: branco Largura: 18mm Odor: Inodoro Espessura: 0,07mm Densidade: 0,30g/cm³ Comprimento: Disponível em rolos de 25m. Temperatura de utilização: -90°C até 240°C	R\$ 8,41	R\$ 4.205,00	R\$ 0,25



					Atende a norma: ABNT NBR 13124 Estabilidade: estável Tubete em poliestireno Flamabilidade: Produto não inflamável Embalagem de cartão triplex, para evitar o desfiamento da fita			
131	8787	1250	UN		ARRUELA DO TUBETE Ø 1/2 " DIAMETRO: 1/2 Modelo: circular Material: injetado em termoplastico polietileno(pebd) e policloreto de vinil ( pvc ) cor branca	R\$ 0,36	R\$ 450,00	R\$ 0,05
132	8788	50	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDAVEL COM ROSCA LR Ø 20MM X 1/2" Norma ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm. Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 195g. Cor marrom	R\$ 7,33	R\$ 366,50	R\$ 0,20
133	8789	50	PÇ		JOELHO PVC SOLDAVEL 90° LL Ø 20mm /1/2" NORMA : ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 135g. Cor marrom	R\$ 3,48	R\$ 174,00	R\$ 0,10
134	8790	500	PÇ		LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO TAMANHOS E MEDIDAS: 1/2 X 20 M/M Composição: PVC + inserto metálico em latão Cor azul	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00	R\$ 0,20
135	8791	5	UN		LUVA EM PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR Ø 25MMX3/4" Marrom Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 3,9 x 2,5 x 2,5 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 25 x 25 Bitola em Polegadas: 3/4 x 3/4" Norma Técnica: ABNT NBR 5688 Cor: Marrom Temperatura Máxima da Água: 20°	R\$ 4,84	R\$ 24,20	R\$ 0,10

					Pressão Máxima de Funcionamento: 75kgf/cm <sup>2</sup>			
136	8792	50	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 20MM OU 1/2" Produto: Luva Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 20 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1/2 " Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material: PVC Cor: Marrom Norma Técnica: NBR 5648	R\$ 2,04	R\$ 102,00	R\$ 0,05
137	8793	13	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 60MM na cor marrom	R\$ 28,75	R\$ 373,75	R\$ 1,00
138	8794	5	UN		LUVA PVC DE CORRER PBA Ø DE-85MM DN-75 cor marrom, com anéis de borracha	R\$ 79,65	R\$ 398,25	R\$ 3,00
139	8795	5	UN		REDUÇÃO PVC PBA Ponta Bolsa e anel, Ø DE 110mm x 60mm, cor marrom, com anel de borracha	R\$ 78,00	R\$ 390,00	R\$ 3,00
140	8796	3	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom	R\$ 13,70	R\$ 41,10	R\$ 0,50
141	8797	5	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø50MM na cor marrom	R\$ 15,54	R\$ 77,70	R\$ 0,50
142	8798	13	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø20MM na cor marrom	R\$ 22,56	R\$ 293,28	R\$ 0,50
143	8799	125	BR		TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO, BARRAS COM 06 M, DE-100mm, NA COR BRANCO, CONFORME NBR 5688 DA ABNT Características e Especificações Técnicas Material- Pvc branco Coleção/Linha- Esgoto Usabilidade- Tubulação Para Esgoto	R\$ 139,40	R\$17.425,00	R\$ 5,00
144	8800	125	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE, PBA Ø DN50/DE60MM, NA COR MARROM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA Descrição Técnica: Cor: Marrom; Diâmetro (bitolas): DN 50/ DE 60. Classes de pressão: CL 12(60 m.c.a 0,6MPa), CL	R\$ 58,25	R\$ 7.281,25	R\$ 2,00

					15(75m.c.a 0,75MPa), Cl20 (100m.c.a 1,0MPa) com temperatura 20°C. Classe de rigidez de: - 25.200Pa para Classe 12; -47 A00Pa para Classe 15; -84.000Pa para Classe 20.			
145	8801	3	UN		VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO Ø100MM Peso (kg):0,799 Produto: Valvula de Retenção 100 mm Tipo: PVC Uso Indicado: Permitir o Fluxo de Água Numa Direção e Impedir no Sentido Contrário Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 23,8 x 20,6 x 30,5 cm Bitola em Milímetros: 100 Bitola em Polegadas: 4" Conteúdo da Embalagem: 1 Válvula de Retenção Norma Técnica: NBR 8160 Cor:Branco Temperatura Máxima da Água:45°C em Regime Não Contínuo Pressão Máxima de Funcionamento Conduto Livre, Sem Pressão	R\$ 176,34	R\$ 529,02	R\$ 5,00
146	8802	150	BR		TUBO PVC RIGIDO, PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN 50/DE60mm, 6m, CONFORME NBR5647 DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS Sistema é composto por tubos de PVC, na cor marrom Comprimento total de 6 metros; Junta elástica nos diâmetros nominais DN 50, DN 75 E DN 100 Aplicados em sistemas enterrados de distribuição de água potável; Fabricados de acordo com a Norma ABNT NBR 5647; Sistemas para adução e distribuição de água; Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica. DIÂMETRO NOMINAIS ATÉ DN 100.	R\$ 218,60	R\$ 32.790,00	R\$ 7,00

147	8803	13	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø 32MM X 1/2"	R\$ 22,94	R\$ 298,22	R\$ 0,50
148	8804	2500	M		TUBO PVC AZUL PEAD PE 80 RAMAL PREDIAL Ø 100m 20 X 2,3 mm Características Modelo- Ramal Predial Diâmetro- 20 mm Comprimento 100 m Material- PEAD Cor azul	R\$ 6,15	R\$ 15.375,00	R\$ 0,20
149	8805	3	BR		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN300/DE-326mm, 6metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$3.385,62	R\$ 10.156,86	R\$100,00
150	8806	5	UN		CAP PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM DN-100 na cor marron	R\$ 89,14	R\$ 445,70	R\$ 3,00
151	8807	3	UN		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM Descrição: Joelho pvc 90° soldável (110mm) Bitola: 110mm. Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). Norma: Atende norma NBR 5648. Cor marrom	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 6,00
152	8808	50	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 1/2" Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 1/2" Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco	R\$ 3,11	R\$ 155,50	R\$ 0,10
153	8809	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN100/DE-118mm,6metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 508,48	R\$ 1.525,44	R\$ 15,00
154	8810	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN150/DE-170mm,6metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$1.040,33	R\$ 3.120,99	R\$ 30,00
155	8811	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN-250 DE-274mm,6m, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água	R\$ 2.703,46	R\$ 8.110,38	R\$ 80,00
156	8812	5	UN		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN100/DE-110mm, 6m, conforme NBR 5647 da ABNT, para adução e distribuição de água.	R\$ 618,67	R\$ 3.093,35	R\$ 20,00

157	8813	500	UN		<p>NIPLÉ DUPLO DE LATÃO Ø 1/2</p> <p>Bitola em Milímetros 20 mm</p> <p>Bitola em Polegadas: 1/2"</p> <p>Material: Metal</p> <p>Tipo de Material: Latão</p>	R\$ 16,08	R\$ 8.040,00	R\$ 0,50
158	8814	125	PÇ		<p>NIPLÉ PVC BRANCO, PARALELO COM ROSCA Ø 1/2"</p> <p>Peso (kg): 0,011</p> <p>Produto: Nipel 1/2 Paralelo Rosca</p> <p>Tipo: Nipel</p> <p>Uso Indicado: Unir Duas Extremidades com Roscas Internas</p> <p>Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,2 x 2,2 x 3,3 cm</p> <p>Tipo de Material: PVC</p> <p>Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Bitola em Polegadas: 1/2"</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Nipel</p> <p>Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Temperatura Máxima da Água Temperatua ambiente (20°C)</p> <p>Diâmetro (mm): 20</p> <p>Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (750 kPa) à temperatura de 20°C.</p>	R\$ 0,93	R\$ 116,25	R\$ 0,05
159	8815	5	UN		<p>LUVA PVC DE CORRER, PBA, BOLSAS, JE, marrom ø de- 75mm, com anéis de borracha</p>	R\$ 69,62	R\$ 348,10	R\$ 2,00
160	8816	3	UN		<p>TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN400/DE-429mm,6metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.</p>	R\$ 6.401,50	R\$ 19.204,50	R\$ 200,00
161	8817	125	PÇ		<p>SELIM COMPACTO OCRE JEI Ø DN150 X 100, PARA TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO, JE, DUPLA PAREDE CORRUGADO EXTERNO.</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Cor: Marrom;</p> <p>Bitola: 150x100mm;</p> <p>Material: PVC;</p> <p>Sistema de junta elástica (JE);</p> <p>Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão;</p>	R\$ 29,24	R\$ 3.655,00	R\$ 1,00

					Estanqueidade garantida, material de longa durabilidade e facilidade de instalar que reduz o custo pela produtividade.			
162	8818	5	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, na cor marrom, barra de 06 metros.	R\$ 76,43	R\$ 382,15	R\$ 2,50
163	8819	5	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, CLASSE 15, na cor marrom, barra de 06 metros	R\$ 114,03	R\$ 570,15	R\$ 4,00
164	8820	5	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM marrom	R\$ 1,24	R\$ 6,20	R\$ 0,05
165	8821	5	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE PBA, Ø DN-40MM na cor marrom, com anéis de borracha	R\$ 25,72	R\$ 128,60	R\$ 1,00
166	8822	3	PÇ		ADAPTADOR PVC auto-ajustável soldável para reservatório, com rosca interna e junta de vedação 25mm x 3/4", na cor marrom.	R\$ 10,94	R\$ 32,82	R\$ 0,50
167	8823	3	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom	R\$ 8,34	R\$ 25,02	R\$ 0,25
168	8824	3	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø DN-32MM Material: pvc na cor marrom	R\$ 3,44	R\$ 10,32	R\$ 0,10
169	8825	3	PÇ		CURVA 45° PVC JE PB PBA Ø DE-110MM/DN100MM Na cor marrom, incluso anéis de borracha	R\$ 172,60	R\$ 517,80	R\$ 5,00
170	8826	5	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom	R\$ 1,09	R\$ 5,45	R\$ 0,05
171	8827	5	PÇ		CURVA 45° PVC PBA, JE PB DE60MM/DN50MM incluso anéis de borracha	R\$ 47,91	R\$ 239,55	R\$ 1,50
172	8828	3	UN		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL Ø 32MM X 1 Na cor marrom	R\$ 32,25	R\$ 96,75	R\$ 1,00
173	8829	3	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, Ø 32MM Na cor marrom	R\$ 4,19	R\$ 12,57	R\$ 0,15
174	8830	5	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom	R\$ 1,91	R\$ 9,55	R\$ 0,05
175	8831	3	UN		VÁLVULA DE RETENÇÃO DE LATÃO HORIZONTAL 3" Descrição Válvula de Retenção horizontal 3" Material: latão A Válvula de Retenção Vertical 3" foi desenvolvida para retenção de fluido . A pressão máxima de uso	R\$ 895,36	R\$ 2.686,08	R\$ 30,00



					<p>recomendada é de 40 m.c.a e a temperatura máxima de trabalho é de 70 °C.</p> <p>Possui: - Sistema de vedação em borracha nitrílica: proporciona vedação perfeita com durabilidade média de abertura e fechamento superior a 30 mil vezes;</p> <p>- Resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga.</p> <p>Aplicação: poço artesiano, rede de distribuição de água e sistema de captação de água (recalque).</p>			
176	8832	250	PÇ		<p>TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE-60MM X 20MM Padrão Nts 175</p> <p>Características</p> <p>Modelo- ARTICULADO/preto</p> <p>Aplicação/Função</p> <p>Sua função é fazer a derivação da rede de distribuição de água e instalação do ramal predial.</p> <p>Aplicação em redes de distribuição de água e nas derivações de água para instalações prediais.</p> <p>Características</p> <p>Material: Corpo em copolimero de PP</p> <p>Norma: NTS 175</p> <p>Garra: Poliacetal Branco</p> <p>Ferramenta p/corte: Latão alta resistência</p> <p>Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica</p> <p>Fixação: Aço Inox</p> <p>Pressão de trabalho: 1,6 MPA</p> <p>Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20</p>	R\$ 33,11	R\$ 8.277,50	R\$ 1,00
177	8833	3	PÇ		<p>A CURVA 90° SOLDÁVEL fabricada em PVC rígido para a linha de água fria.</p> <p>Características:</p> <p>Bitola: 110 mm</p> <p>Modelo: Soldável</p> <p>Temperatura máxima de trabalho: 20°C</p> <p>Material: PVC</p> <p>Cor: Marron</p>	R\$ 191,54	R\$ 574,62	R\$ 5,00
178	8834	3	PÇ		<p>BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA Ø 40 X 32MM</p> <p>Na cor marron</p>	R\$ 3,43	R\$ 10,29	R\$ 0,10

179	8835	3	PÇ		A CURVA 45° SOLDÁVEL fabricada em PVC rígido para a linha de água fria. Características: Bitola: 110 mm / Modelo: Soldável / Temperatura máxima de trabalho: 20°C / Material: PVC / Cor: Marron	R\$ 158,91	R\$ 476,73	R\$ 5,00
180	8836	500	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM POLIPROPILENO Ø 20 x 1/2" , COR CINZA ESPECIFICAÇÕES : EMBALAGEM: 20 BITOLA D DE L P R 20 x 1/2" 45,5 2069, 548,5 1/2	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00	R\$ 0,15
181	8837	75	KG		PASTA LUBRIFICANTE 500G - Estado Físico - Pastoso; - Odor - Característico; - Cor: Incolor a amarelada; - Não Inflamável; - Solúvel em água; - O produto não apresenta perigo potencial à saúde. Em contato com os olhos e com a pele pode causar pequena irritação. Se ingerido pode causar náuseas e vômito. Nesses casos, é necessário lavar com água corrente, não provoque vômito. Se necessário, procure um médico; - Norma de Referência - NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. - Facilita o encaixe entre as peças de uma instalação hidráulica mesmo com a presença do anel de vedação; - Evita o ressecamento do anel; - Indicado para pequenos reparos em tubulações com junta elástica.	R\$ 17,88	R\$ 1.341,00	R\$ 0,50
182	8838	3	UN		REGISTRO ESFERA PVC com união liso Ø 40mm	R\$ 53,30	R\$ 159,90	R\$ 1,50
183	8839	3	UN		TÉ PVC Soldável de Redução Ø 40mm x 32mm, na cor marrom	R\$ 17,10	R\$ 51,30	R\$ 0,50
184	8840	3	UN		JOELHO PVC 45° Soldável Ø 32mm, na cor marrom	R\$ 7,67	R\$ 23,01	R\$ 0,25
185	8841	3	UN		REGISTRO ESFERA PVC com união Ø 32MM	R\$ 44,20	R\$ 132,60	R\$ 1,20
186	8842	3	UN		NIPLE PVC roscável branco Ø DN-32MM	R\$ 4,78	R\$ 14,34	R\$ 0,15

187	8843	3	UN		NIPLE branco PVC com rosca Ø 40MM	R\$ 7,13	R\$ 21,39	R\$ 0,20
188	8844	3	UN		UNIÃO BRANCA PVC ROSCÁVEL Ø 40MM Uso Indicado Água Fria Tipo Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 40 mm Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648	R\$ 29,21	R\$ 87,63	R\$ 1,00
189	8845	3	UN		ADAPTADOR PVC soldável curto Ø 32MM, na cor marrom	R\$ 3,73	R\$ 11,19	R\$ 0,10
190	8846	3	UN		TÊ PVC 90° , soldável, branco Ø 32mm Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648	R\$ 12,07	R\$ 36,21	R\$ 0,50
191	8847	25	PÇ		TE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO Ø DN-100MM Produto: Tê Uso Indicado: Esgoto Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 100 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 4 " Espessura: 101,4 mm Temperatura Máxima da Água 45 °C Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5688 Cor: Branca	R\$ 22,05	R\$ 551,25	R\$ 1,00
192	8848	25	PÇ		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 110M X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox	R\$ 45,49	R\$ 1.137,25	R\$ 1,50

					Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20			
193	8849	13	UN		TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL CLASSE 15 Ø DE-50 MM X 6 M - Matéria-prima - PVC; - Cor - Marrom; - Pressão de serviço (a 20°C) - Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a); - Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. - Não sofre corrosão; - Norma de Referência - NBR 5626.	R\$ 119,19	R\$ 1.549,47	R\$ 4,00
194	8850	13	UN		REGISTRO DE GAVETA 2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140	R\$ 282,75	R\$ 3.675,75	R\$10,00
195	8851	5	UN		LUVA ROSCÁVEL pvc Branca Ø 32mm Uso Indicado: Água Fria Tipo: Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Tipo de Material PVC Cor: Branco Norma Técnica: NBR 5648	R\$ 4,73	R\$ 23,65	R\$ 0,15
196	8852	5	UN		CURVA LONGA 90° soldável Ø 32mm, na cor Marrom Tipo: PVC	R\$ 10,98	R\$ 54,90	R\$ 0,50
197	8853	5	UN		LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL Ø 32mm, na cor Marrom Material: pvc marrom	R\$ 19,29	R\$ 96,45	R\$ 0,50

198	8854	3	UN		JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL Ø 75mm, na cor marrom	R\$ 78,52	R\$ 235,56	R\$ 2,00
199	8855	25	UN		BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE-60 x 50mm, na cor marrom	R\$ 9,09	R\$ 227,25	R\$ 0,50
200	8856	3	UN		BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 75 x 60mm, na cor marrom	R\$ 24,52	R\$ 73,56	R\$ 1,00
201	8857	3	UN		COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 110MM INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 45,14	R\$ 135,42	R\$ 1,50
202	8858	3	UN		COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM, incluso anel de vedação	R\$ 70,32	R\$ 210,96	R\$ 2,00
203	8859	3	UN		CURVA 45° , ferro fundido, Ø DN-200MM, com bolsas, pn10, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.	R\$ 781,44	R\$ 2.344,32	R\$ 25,00
204	8860	3	UN		Redução Ferro Fundido, Ø DN-300 X 200MM, com bolsas, PN-10, incluso anéis de borracha, obedecendo as normas da ABNT.	R\$1.031,35	R\$ 3.094,05	R\$ 30,00
205	8861	3	UN		TÊ, FERRO FUNDIDO, Ø DN-250MM, com bolsas, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.	R\$2.030,34	R\$ 6.091,02	R\$ 60,00
206	8862	13	UN		REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140	R\$ 161,48	R\$ 2.099,24	R\$ 5,00
207	8863	500	UN		LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO Ø 20mm Conexões em Polipropileno (PP):	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00	R\$ 0,10

					<p>Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798</p> <p>Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água</p> <p>Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais.</p> <p>Cor: cinza</p> <p>Diâmetros (bitolas): DE 20mm</p> <p>Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm<sup>2</sup>). Incluindo as variações dinâmicas;</p> <p>Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.</p>			
208	8864	5	UN		<p>CURVA PVC 90° CURTA, PONTA BOLSA JEI Ø DN100MM, na cor marrom, para esgoto</p>	R\$ 73,45	R\$ 367,25	R\$ 2,00
209	8866	50	UN		<p>TAMPÃO DN 600 com articulação e anel de vibração anti ruído em polietileno é próprio para poço de visita de água ou esgoto. É produzido com ferro fundido, que garante máximas resistência e durabilidade. Tem capacidade para suportar cargas pesadas e o travamento dificulta os roubos.</p> <p>USO / APLICAÇÕES</p> <p>Loteamentos, vias públicas, estacionamentos.</p> <p>MODELO: DN 600</p> <p>MEDIDA DA TAMPA: 625MM</p> <p>MEDIDA DA BASE: 740MM</p> <p>ALTURA DA TAMPA: 70MM</p> <p>VANTAGENS</p> <p>Resistência;</p> <p>Durabilidade;</p> <p>Não interfere na passagem;</p> <p>Suporta cargas pesadas.</p> <p>Personalização nos produtos (com nome e logomarca da empresa)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Ferro fundido nodular</p> <p>NORMAS E CERTIFICADOS</p>	R\$ 580,36	R\$ 29.018,00	R\$ 20,00



210	8867	100	PÇ		JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Linha: Predial Modelo: Série Normal Cor: Branco Especificações Fabricados de acordo com a NB 5688 Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário DN100, com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica). Dimensões Bitola: 100 mm Peso: 0,150 Kg	R\$ 8,61	R\$ 861,00	R\$ 0,30
211	8868	50	PÇ		JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Técnicas Condução de esgoto predial Material- PVC Cor -Branco Embalagem- Peça Produto- Conexões Diâmetro - Até 100 Material- PVC	R\$ 12,71	R\$ 635,50	R\$ 0,50
212	8869	50	PÇ		LUVA DE CORRER PVC ESGOTO Ø DN-100, na cor branca, incluso aneis de borracha ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Aplicação: Esgoto (PVC Branco) Medida: 100 mm (4") Composição: PVC	R\$ 29,42	R\$ 1.471,00	R\$ 1,50
213	8870	500	PÇ		REGISTRO ESFERA LATÃO Ø 1/2 DN- 15, PASSAGEM FEMEA X FEMEA, SERIE PN40	R\$ 45,45	R\$ 22.725,00	R\$ 1,50
214	8871	375	UN		COTOVELO 90° EM LATÃO ROSCA FÊMEA ½" E ROSCA FÊMEA ½" As conexões roscáveis deverão ser produzidas em latão e em liga de cobre garantindo maior resistência, e limpeza. Sua industrialização deverá ser de acordo com as especificações técnicas contidas na norma ABNT NBR 6.941 e serem usinadas obedecendo ao padrão ABNT NBR NM-ISO 7-1 que recomenda roscas internas na	R\$ 16,93	R\$ 6.348,75	R\$ 0,50

					formacilíndricas (paralela) ou cônica e roscas externas sempre na forma cônica para auto-estanqueidade. Ficha Técnica Cor: Amarelo Material: Latão			
215	8872	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN150MM com anel de borracha	R\$ 165,82	R\$ 497,46	R\$ 5,00
216	8873	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN200MM com anel de borracha	R\$ 381,57	R\$ 1.144,71	R\$ 12,00
217	8874	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN250MM com anel de borracha	R\$ 613,93	R\$ 1.841,79	R\$ 20,00
218	8875	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN300MM com anel de borracha	R\$ 921,95	R\$ 2.765,85	R\$ 30,00
219	8876	25	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 40MM DE 50 MM X ¾, na cor marron	R\$ 16,56	R\$ 414,00	R\$ 0,50
220	8877	13	PÇ		COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 50MM X 1/2 colar de tomada PVC com travas DN 40MM DE 50MM X 1/2", na cor marron	R\$ 19,61	R\$ 254,93	R\$ 0,50
221	8878	13	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 65MM DE 75 MM X ¾ na cor marron	R\$ 28,21	R\$ 366,73	R\$ 1,00
222	8879	25	UN		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 85MM X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20	R\$ 34,02	R\$ 850,50	R\$ 1,00
223	8880	5	UN		APONTADOR BISELADOR Ø ¾" PARA TUBO DE PEAD 20 MM, fabricado em alumínio	R\$ 177,53	R\$ 887,65	R\$ 5,00
224	8881	25	UN		REGISTRO FERRULE COM BROCA. 3/4" Fabricado em cobre e possui uma rosca inferior de ¾ polegadas, conta também com uma rosca fêmea lateral 3/4 servindo de saída para adaptador	R\$ 60,02	R\$ 1.500,50	R\$ 2,00

					e quadrado da 10 mm na parte superior para abertura e fechamento da água.			
225	8882	50	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO PVC ROSCA MACHO DE 3/4 PARA PEAD 20MM	R\$ 2,76	R\$ 138,00	R\$ 0,10
226	8883	3	BR		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, DN75/DE 85mm, 6m, CONFORME NBR 5647DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	R\$ 355,33	R\$ 1.065,99	R\$ 15,00
227	8884	25	UN		LUVA DE CORRER PVC SOLDABEL 50MM, INCLUSO ANEL DE BORRACHA	R\$ 45,18	R\$ 1.129,50	R\$ 1,50
228	8885	25	BR		TUBO PVC RÍGIDO, coletor de esgoto, OCRE, JE OU JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-200mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 06 metros.	R\$ 607,60	R\$ 15.190,00	R\$ 20,00
229	8886	25	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Diâmetro DN-150mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 6metros.	R\$ 447,27	R\$ 11.181,75	R\$ 15,00
230	8887	4	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-250mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 6metros.	R\$1.110,24	R\$ 4.440,96	R\$ 35,00
231	8888	3	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-300mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.	R\$1.082,97	R\$ 3.248,91	R\$ 35,00

232	8889	3	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-400mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.	R\$1.590,33	R\$ 4.770,99	R\$ 50,00
233	8890	10	UN		TUBO ferro fundido, com flanges, Ø DN-200MM L-60CM, PN-10, incluso anéis de vedação de borracha, parafusos e porcas, de acordo com normas da ABNT.	R\$2.989,50	R\$ 29.895,00	R\$ 100,00
234	8891	38	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO rosca macho de 3/4 em latão para tubo PEAD 20MM	R\$ 27,45	R\$ 1.043,10	R\$ 1,00
235	8892	5	BR		TUBO PVC PBA classe 15 JEI DN60 DE75MM X 6M	R\$ 305,75	R\$ 1.528,75	R\$10,00
236	8893	5	BR		TUBO PVC soldável Ø 25MM X 6M	R\$ 33,37	R\$ 166,85	R\$ 1,00
237	8895	6	UN		BUCHA de redução em PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 85 x 60mm na cor marrom	R\$ 25,17	R\$ 151,02	R\$ 1,00
238	8961	5	UN		Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø150x150 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc	R\$ 161,94	R\$ 809,70	R\$ 5,00
239	8962	5	UN		Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 150x150 Mm Cano Pvc Para Manilha	R\$ 140,62	R\$ 703,10	R\$ 5,00
240	8963	3	UN		Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 150x200 Mm Cano Pvc Para Manilha	R\$ 225,75	R\$ 677,25	R\$ 7,00
241	8964	2	UN		Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 200x200 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc	R\$ 208,54	R\$ 417,08	R\$ 7,00
242	8972	25	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 3/4 Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 3/4' Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco	R\$ 2,05	R\$ 51,25	R\$ 0,05
<b>LOTE II.....</b>						<b>R\$ 336.667,87</b>		
<b>TOTAL LOTE I E LOTE II.....</b>						<b>R\$ 1.292.404,61</b>		

**ANEXO II****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022****MENOR PREÇO POR ITEM****MINUTA DE CARTA-PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação

Item	Cód.	Quant	Unid	Marca	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
01	106	75	PÇ		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA Ø 20MMX1/2" Material PVC marrom Bitola: 20 x 1/2"		
02	108	7	UN		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA , Ø 50MM X 1 1/2", NA COR MARROM Material PVC Bitola 50x1.1/2"		
03	109	75	UN		ADAPTADOR PVC LR CURTO SOLDÁVEL Ø 60 X 2" características: Linha- Adaptador Curto Modelo- Adaptador Curto Soldavel Material- Pvc na cor marrom		
04	113	375	PÇ		ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA INCOLOR 75GR DESCRIÇÃO: Material- PVC e aditivos em solventes orgânicos Cor- Incolor Embalagem- Bisnaga DIMENSÕES: Altura- 5cm Comprimento- 18.5cm Largura- 3.5cm Peso- 104.4gY		

05	134	150	PÇ		CAP PVC SOLDÁVEL Ø 20MM LINHA PREDIAL na cor marrom		
06	136	37	PÇ		CAP PVC SOLDÁVEL Ø 60mm Tamanhos e Medidas- 60mm / 2" Componentes(s)- Peça única Composição- PVC na cor marrom Formas de Utilização - Fechamento de pontos de espera ou finais de rede Características Técnicas- Bolsa soldável		
07	146	37	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø60MM X 1/2" COM ANEL DE VEDAÇÃO		
08	158	37	UN		CURVA PVC 90° JE PB PBA, Ø DN50MM/DE60MM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA -Cor - Marrom; - Classes de pressão - CL 15(75m.c.a 0,75MPa) com temperatura 20°C; - Junta Elástica; - Classe de rigidez - 47.400Pa; - Normas de Referência - NBR 5647-1 e NBR 9822.		
09	172	1500	PÇ		FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M NA COR BRANCA Composição: produto 100% a base de resina PTFE politetrafluoretileno não sinterizado Estado físico: sólido Validade: por tempo indeterminado Cor: branco Largura: 18mm Odor: Inodoro Espessura: 0,07mm Densidade: 0,30g/cm³ Comprimento: Disponível em rolos de 25m. Temperatura de utilização: -90°C até 240°C Atende a norma: ABNT NBR 13124 Estabilidade: estável Tubete em poliestireno Flamabilidade: Produto não inflamável Embalagem de cartão triplex, para evitar o desfiamento da fita		
10	176	3750	UN		ARRUELA DO TUBETE Ø 1/2 " DIAMETRO: 1/2 Modelo; circular Material: injetado em termoplastico polietileno(pebd) e policloreto de vinil ( pvc ) cor branca		
11	185	150	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDAVEL COM ROSCA LR Ø 20MM X 1/2" Norma ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm. Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 195g. Cor marrom		
12	186	150	PÇ		JOELHO PVC SOLDAVEL 90° LL Ø 20mm /1/2" NORMA : ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 135g. Cor marrom		



13	195	1500	PÇ		LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO TAMANHOS E MEDIDAS: 1/2 X 20 M/M Composição: PVC + inserto metálico em latão Cor azul		
14	196	15	UN		LUVA EM PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR Ø 25MMX3/4" Marrom Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 3,9 x 2,5 x 2,5 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 25 x 25 Bitola em Polegadas: 3/4 x 3/4" Norma Técnica: ABNT NBR 5688 Cor: Marrom Temperatura Máxima da Água: 20° Pressão Máxima de Funcionamento: 75kgf/cm²		
15	200	150	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 20MM OU 1/2" Produto: Luva Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 20 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1/2 " Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material: PVC Cor: Marrom Norma Técnica: NBR 5648		
16	201	37	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 60MM na cor marrom		
17	203	15	UN		LUVA PVC DE CORRER PBA Ø DE-85MM DN- 75 cor marrom, com anéis de borracha		
18	222	15	UN		Redução PVC PBA Ponta Bolsa e anel, Ø DE 110mm x 60mm, cor marrom, com anel de borracha		
19	238	07	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom		
20	239	15	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø50MM na cor marrom		
21	252	37	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø20MM na cor marron		
22	257	375	BR		TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO, BARRAS COM 06 M, DE-100mm, NA COR BRANCO, CONFORME NBR 5688 DA ABNT Características e Especificações Técnicas Material- Pvc branco Coleção/Linha- Esgoto Usabilidade- Tubulação Para Esgoto		
23	319	375	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE, PBA Ø DN50/DE60MM, NA COR MARROM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA Descrição Técnica: Cor: Marrom; Diâmetro (bitolas): DN 50/ DE 60. Classes de pressão: CL 12(60 m.c.a 0,6MPa), CL 15(75m.c.a 0,75MPa), CL20 (100m.c.a 1,0MPa) com temperatura 20°C. Classe de rigidez de: -25.200Pa para Classe 12; -47 A00Pa para Classe 15; -84.000Pa para Classe 20.		

24	405	07	UN	<p>VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO Ø100MM Peso (kg):0,799 Produto: Valvula de Retenção 100 mm Tipo: PVC Uso Indicado: Permitir o Fluxo de Água Numa Direção e Impedir no Sentido Contrário Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 23,8 x 20,6 x 30,5 cm Bitola em Milímetros: 100 Bitola em Polegadas: 4" Conteúdo da Embalagem: 1 Válvula de Retenção Norma Técnica: NBR 8160 Cor: Branco Temperatura Máxima da Água: 45°C em Regime Não Contínuo Pressão Máxima de Funcionamento Conduto Livre, Sem Pressão</p>		
25	409	450	BR	<p>TUBO PVC RIGIDO, PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN 50/DE60mm, 6m, CONFORME NBR5647 DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS Sistema é composto por tubos de PVC, na cor marrom Comprimento total de 6 metros; Junta elástica nos diâmetros nominais DN 50, DN 75 E DN 100 Aplicados em sistemas enterrados de distribuição de água potável; Fabricados de acordo com a Norma ABNT NBR 5647; Sistemas para adução e distribuição de água; Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica. DIAMETRO NOMINAIS ATÉ DN 100.</p>		
26	458	37	UN	<p>COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø 32MM X 1/2"</p>		
27	469	7500	M	<p>TUBO PVC AZUL PEAD PE 80 RAMAL PREDIAL Ø 100m 20 X 2,3 mm Características Modelo- Ramal Predial Diâmetro- 20 mm Comprimento – 100m Material- PEAD Cor azul</p>		
28	484	07	BR	<p>TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN300/DE-326mm, 6 metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.</p>		
29	589	15	UN	<p>CAP PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM DN-100 na cor marron</p>		
30	590	07	UN	<p>JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM Descrição: Joelho pvc 90° soldável (110mm) Bitola: 110mm. Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). Norma: Atende norma NBR 5648. Cor marrom</p>		
31	602	150	PÇ	<p>CAP PVC COM ROSCA Ø 1/2" Branco</p>		

					<p>Tipo de Material: PVC          Bitola em Polegadas: 1/2"          Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626          Referência do Produto no Fornecedor:          20031859          Cor: Branco</p>		
32	615	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN100/DE-118mm, 6 metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.		
33	616	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN150/DE-170mm, 6 metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.		
34	618	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN-250 DE-274mm, 6m, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água		
35	650	15	UN		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN100/DE-110mm, 6m, conforme NBR 5647 da ABNT, para adução e distribuição de água.		
36	652	1500	UN		<p>NIPLE DUPLO DE LATÃO Ø 1/2          Bitola em Milímetros 20 mm          Bitola em Polegadas: 1/2 "          Material: Metal          Tipo de Material: Latão</p>		
37	667	375	PÇ		<p>NIPLE PVC BRANCO, PARALELO COM ROSCA Ø 1/2"          Peso (kg): 0,011          Produto: Nipel 1/2 Paralelo Rosca          Tipo: Nipel          Uso Indicado: Unir Duas Extremidades com Roscas Internas          Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,2 x 2,2 x 3,3 cm          Tipo de Material: PVC          Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor.          Bitola em Polegadas: 1/2"          Conteúdo da Embalagem: 1 Nipel          Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626          Cor: Branco          Temperatura Máxima da Água:          Temperatua ambiente (20°C)          Diâmetro (mm): 20          Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5 kgf/cm² (750 kPa) à temperatura de 20°C.</p>		
38	677	15	UN		LUVA PVC DE CORRER, PBA, BOLSAS, JE, marrom ø de- 75mm, com anéis de borracha		
39	735	07	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN400/DE-429mm, 6 metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.		
40	763	375	PÇ		<p>SELIM COMPACTO OCRE JEI Ø DN150 X 100, PARA TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO, JE, DUPLA PAREDE CORRUGADO EXTERNO.          Informações Técnicas:          Cor: Marrom;          Bitola: 150x100mm;          Material: PVC;          Sistema de junta elástica (JE);</p>		

					Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão; Estanqueidade garantida, material de longa durabilidade e facilidade de instalar que reduz o custo pela produtividade.		
41	8665	15	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, na cor marron, barra de 06 metros.		
42	8670	15	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, CLASSE 15, na cor marron, barra de 06 metros		
43	1232	15	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM marron		
44	1236	15	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE PBA, Ø DN-40MM na cor marrom, com anéis de borracha		
45	1242	07	PÇ		Adaptador PVC auto-ajustável soldável para reservatório, com rosca interna e junta de vedação 25mm x 3/4", na cor marrom.		
46	1245	07	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom		
47	1248	07	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø DN-32MM Material: pvc na cor marron		
48	1384	07	PÇ		CURVA 45° PVC JE PB PBA Ø DE-110MM/DN100MM Na cor marrom, incluso anéis de borracha		
49	1708	15	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom		
50	2714	15	PÇ		CURVA 45° PVC PBA, JE PB DE60MM/DN50MM incluso anéis de borracha		
51	2825	07	UN		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL Ø 32MM X 1 Na cor marrom		
52	3430	07	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, Ø 32MM Na cor marron		
53	3453	15	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom		
54	3593	07	UN		VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3" Material: latão A Válvula de Retenção Vertical 3" foi desenvolvida para retenção de fluido . A pressão máxima de uso recomendada é de 40 m.c.a e a temperatura máxima de trabalho é de 70 °C. Possui: - Sistema de vedação em borracha nitrílica: proporciona vedação perfeita com durabilidade média de abertura e fechamento superior a 30 mil vezes; - Resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga. Aplicação: poço artesiano, rede de distribuição de água e sistema de captação de água (recalque).		
55	8966	750	UN		TÊ DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE- 60MM X 20MM PADRÃO NTS 175 Características Modelo- ARTICULADO/preto		

					<p>Aplicação/Função Sua função é fazer a derivação da rede de distribuição de água e instalação do ramal predial. Aplicação em redes de distribuição de água e nas derivações de água para instalações prediais. Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20</p>		
56	4372	07	PÇ		<p>A CURVA 90° SOLDÁVEL FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA. Características: Bitola: 110 mm Modelo: Soldável Temperatura máxima de trabalho: 20°C Material: PVC Cor: Marron</p>		
57	4582	07	PÇ		<p>BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA Ø 40 X 32MM Na cor marron</p>		
58	4799	07	PÇ		<p>A CURVA 45° SOLDÁVEL FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA A LINHA DE ÁGUA FRIA. Características: Bitola: 110 mm / Modelo: Soldável / Temperatura máxima de trabalho: 20°C / Material: PVC / Cor: Marron</p>		
59	5468	1500	UN		<p>ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM POLIPROPILENO Ø 20 x 1/2" , COR CINZA ESPECIFICAÇÕES : EMBALAGEM: 20 BITOLA D DE L P R 20 x 1/2" 45,5 2069, 548,5 1/2</p>		
60	5520	225	KG		<p>PASTA LUBRIFICANTE 500G - Estado Físico - Pastoso; - Odor - Característico; - Cor: Incolor a amarelada; - Não Inflamável; - Solúvel em água; - O produto não apresenta perigo potencial à saúde. Em contato com os olhos e com a pele pode causar pequena irritação. Se ingerido pode causar náuseas e vômito. Nesses casos, é necessário lavar com água corrente, não provoque vômito. Se necessário, procure um médico; - Norma de Referência - NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. - Facilita o encaixe entre as peças de uma instalação hidráulica mesmo com a presença do anel de vedação; - Evita o ressecamento do anel; - Indicado para pequenos reparos em tubulações com junta elástica.</p>		
61	5679	07	UN		<p>REGISTRO ESFERA PVC COM UNIÃO LISO Ø 40MM</p>		

62	5680	07	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO Ø 40MM X 32MM, NA COR MARROM		
63	5681	07	UN		JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 32MM, NA COR MARROM		
64	5682	07	UN		REGISTRO ESFERA PVC COM UNIÃO Ø 32MM		
65	5683	07	UN		NIPLE PVC roscável branco Ø DN-32MM		
66	5684	07	UN		NIPLE branco PVC com rosca Ø 40MM		
67	5685	07	UN		UNIÃO BRANCA PVC ROSCÁVEL Ø 40MM Uso Indicado Água Fria Tipo Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 40 mm Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648		
68	5686	07	UN		ADAPTADOR PVC soldável curto Ø 32MM, na cor marrom		
69	5687	07	UN		TÊ PVC 90° , SOLDÁVEL, BRANCO Ø 32MM Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648		
70	5812	75	PÇ		TE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO Ø DN-100MM Produto:- Tê Uso Indicado: Esgoto Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 100 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 4 " Espessura: 101,4 mm Temperatura Máxima da Água 45 °C Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5688 Cor: Branca		
71	5813	75	PÇ		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 110M X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20		



72	6007	37	UN	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL CLASSE 15 Ø DE-50 MM X 6 M - Matéria-prima - PVC; - Cor - Marrom; - Pressão de serviço (a 20°C) - Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a); - Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. - Não sofre corrosão; - Norma de Referência - NBR 5626.		
73	6015	37	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 POLEGADAS Produto: Registro de Gaveta 2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140		
74	6127	15	UN	LUVA ROSCÁVEL PVC BRANCA Ø 32MM Uso Indicado: Água Fria Tipo: Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Tipo de Material PVC Cor: Branco Norma Técnica: NBR 5648		
75	6128	15	UN	CURVA 90° PVC, SOLDÁVEL Ø 32MM, NA COR MARROM TIPO: PVC		
76	6129	15	UN	LUVA DE UNIÃO 32MM União Soldável Ø 32mm, na cor Marrom Material: pvc marrom		
77	6220	07	UN	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL Ø 75MM, NA COR MARRON		
78	6221	75	UN	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE-60 X 50MM, NA COR MARROM		
79	6222	07	UN	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 75 X 60MM, NA COR MARROM		
80	6255	07	UN	COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE-110MM, INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO		
81	6256	07	UN	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM, INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO		
82	6386	07	UN	CURVA 45°, FERRO FUNDIDO, Ø DN-200MM, com bolsas, pn10, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.		
83	6387	07	UN	REDUÇÃO FERRO FUNDIDO Ø DN-300 X 200MM com bolsas, PN-10, incluso anéis de borracha, obedecendo as normas da ABNT.		

84	6389	07	UN		TÊ, FERRO FUNDIDO, Ø DN-250MM, com bolsas, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.		
85	6439	37	UN		REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140		
86	6440	1500	UN		LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO Ø 20mm Conexões em Polipropileno (PP): Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798 Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais. Cor: cinza Diâmetros (bitolas): DE 20mm Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm²). Incluindo as variações dinâmicas; Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.		
87	6451	15	UN		CURVA PVC 90º CURTA, PONTA BOLSA JEI Ø DN100MM, na cor marrom, para esgoto		
88	6456	150	UN		TAMPÃO DN 600 com articulação e anel de vibração anti ruído em polietileno é próprio para poço de visita de água ou esgoto. É produzido com ferro fundido, que garante máximas resistência e durabilidade. Tem capacidade para suportar cargas pesadas e o travamento dificulta os roubos. USO / APLICAÇÕES Loteamentos, vias públicas, estacionamentos. MODELO: DN 600 MEDIDA DA TAMPA: 625MM MEDIDA DA BASE: 740MM ALTURA DA TAMPA: 70MM VANTAGENS Resistência; Durabilidade; Não interfere na passagem; Suporta cargas pesadas. Personalização nos produtos (com nome e logomarca da empresa) COMPOSIÇÃO Ferro fundido nodular NORMAS E CERTIFICADOS		

89	605	300	PÇ	<p>JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Linha: Predial Modelo: Série Normal Cor: Branco Especificações Fabricados de acordo com a NB 5688 Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário DN100, com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica). Dimensões Bitola: 100 mm Peso: 0,150 Kg</p>		
90	1388	150	PÇ	<p>JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Técnicas Condução de esgoto predial Material- PVC Cor -Branco Embalagem- Peça Produto- Conexões Diâmetro - Até 100 Material- PVC</p>		
91	1389	150	PÇ	<p>LUVA DE CORRER PVC ESGOTO Ø DN-100, na cor branca, incluso anéis de borracha ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Aplicação: Esgoto (PVC Branco) Medida: 100 mm (4") Composição: PVC</p>		
92	4378	1500	PÇ	<p>REGISTRO ESFERA LATÃO ½ DN-15 , PASSAGEM FEMEA X FEMEA, SERIE PN40 Registro esfera latão Ø 1/2 DN- 15, Passagem Femea X Femea, Serie Pn40</p>		
93	6651	1125	UN	<p>COTOVELO 90° EM LATÃO ROSCA FÊMEA ½" e rosca fêmea ½" As conexões roscáveis deverão ser produzidas em latão e em liga de cobre garantindo maior resistência, e limpeza. Sua industrialização deverá ser de acordo com as especificações técnicas contidas na norma ABNT NBR 6.941 e serem usinadas obedecendo ao padrão ABNT NBR NM-ISO 7-1 que recomenda roscas internas na forma cilíndricas (paralela) ou cônica e roscas externas sempre na forma cônica para auto- estanqueidade. Ficha Técnica Cor: Amarelo Material: Latão</p>		
94	7338	07	UN	<p>LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN150MM com anel de borracha</p>		
95	7339	07	UN	<p>LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN200MM com anel de borracha</p>		

96	7340	07	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN250MM com anel de borracha		
97	7341	07	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN300MM com anel de borracha		
98	7313	75	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 40MM DE 50 MM X ¾, na cor marron		
99	143	37	PÇ		COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 50MM X 1/2 colar de tomada PVC com travas DN 40MM DE 50MM X 1/2", na cor marrom		
100	7314	37	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 65MM DE 75 MM X ¾ na cor marron		
101	8597	75	UN		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 85MM X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20		
102	8598	15	UN		APONTADOR BISELADOR Ø ¾" PARA TUBO DE PEAD 20 MM, Fabricado em alumínio		
103	7312	75	UN		REGISTRO FERRULE COM BROCA. ¾" Fabricado em cobre e possui uma rosca inferior de ¾ polegadas, conta também com uma rosca fema lateral ¾ servindo de saída para adaptador e quadrado da 10 mm na parte superior para abertura e fechamento da água.		
104	8600	150	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO PVC ROSCA MACHO DE ¾ PARA PEAD 20MM		
105	614	07	BR		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, DN75/DE 85mm, 6m, CONFORME NBR 5647DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.		
106	8621	75	UN		LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 50MM, INCLUSO ANEL DE BORRACHA		
107	819	75	BR		TUBO PVC RÍGIDO, coletor de esgoto, OCRE, JE OU JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-200mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 06 metros.		
108	753	75	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Diâmetro DN-150mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 6metros.		

109	818	11	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-250mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 6 metros.			
110	820	07	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-300mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.			
111	821	07	BR		TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-400mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.			
112	6390	30	UN		TUBO FERRO FUNDIDO, com flanges, Ø DN-200MM L-60CM, PN-10, incluso anéis de vedação de borracha, parafusos e porcas, de acordo com normas da ABNT.			
113	8638	112	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO ROSCA MACHO DE 3/4 EM LATÃO para tubo PEAD 20MM			
114	8641	15	BR		TUBO PVC PBA classe 15 JEI DN60 DE75MM X 6M			
115	8642	15	BR		TUBO PVC soldável Ø 25MM X 6M			
116	8894	15	UN		BUCHA de redução em PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 85 x 60mm na cor marrom			
233	8957	15	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø150x150 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc			
234	8958	15	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 150x150 Mm Cano Pvc Para Manilha			
235	8959	7	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 150x200 Mm Cano Pvc Para Manilha			
236	8960	4	UN		ADAPTADOR CUPLING MODELO P E C, Ø 200x200 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc			
241	8971	75	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 3/4 Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 3/4' Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco			
<b>TOTAL LOTE I.....R\$</b>								

Item	Cód.	Quant	Unid	Marca	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
117	8778	25	PÇ		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA Ø 20MMX1/2" Material PVC marrom Bitola: 20 x 1/2"		

118	8779	3	UN		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA , Ø 50MM X 1 1/2", NA COR MARROM Material PVC Bitola 50x1.1/2"		
119	8780	25	UN		ADAPTADOR PVC LR CURTO SOLDÁVEL Ø 60 X 2" Características Linha-Adaptador Curto Modelo Adaptador Curto soldável Material- Pvc na cor marrom		
120	8781	125	PÇ		ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA INCOLOR 75GR DESCRIÇÃO: Material- PVC e aditivos em solventes orgânicos Cor- Incolor Embalagem- Bisnaga DIMENSÕES: Altura- 5cm Comprimento- 18.5cm Largura- 3.5cm Peso- 104.4gY		
121	8782	50	PÇ		CAP PVC SOLDÁVEL Ø 20MM LINHA PREDIALna cor marrom		
122	8783	13	PÇ		CAP PVC SOLDAVEL Ø 60mm Tamanhos e Medidas- 60mm / 2" Componentes(s)- Peça única Composição- PVC na cor marrom Formas de Utilização - Fechamento de pontos de espera ou finais de rede Características Técnicas- Bolsa soldável		
123	8784	13	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø60MM X 1/2" COM ANEL DE VEDAÇÃO		
124	8785	13	UN		CURVA PVC 90° JE PB PBA, Ø DN50MM/DE60MM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA -Cor - Marrom; - Classes de pressão - CL 15(75m.c.a 0,75MPa) com temperatura 20°C; - Junta Elástica; - Classe de rigidez - 47.400Pa; - Normas de Referência - NBR 5647-1 e NBR 9822.		
125	8786	500	PÇ		FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M NA COR BRANCA Composição: produto 100% a base de resina PTFE politetrafluoretileno não sinterizado Estado físico: sólido Validade: por tempo indeterminado Cor: branco Largura: 18mm Odor: Inodoro Espessura: 0,07mm Densidade: 0,30g/cm³ Comprimento: Disponível em rolos de 25m. Temperatura de utilização: -90°C até 240C° Atende a norma: ABNT NBR 13124 Estabilidade: estável Tubete em poliestireno Flamabilidade: Produto não inflamável Embalagem de cartão triplex, para evitar o desfiamento da fita		
126	8787	1250	UN		ARRUELA DO TUBETE Ø 1/2 " DIAMETRO: 1/2 Modelo; circular Material: injetado em termoplastico polietileno(pebd) e policloreto de vinil ( pvc ) cor branca		

127	8788	50	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDAVEL COM ROSCA LR Ø 20MM X 1/2" Norma ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm. Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 195g. Cor marrom		
128	8789	50	PÇ		JOELHO PVC SOLDAVEL 90° LL Ø 20mm /1/2" NORMA : ABNT: NBR 5648/99. Diâmetro externo: 20mm Espessura da parede: 1,5mm. Bolsa:30mm. Peso aproximado: 135g. Cor marrom		
129	8790	500	PÇ		LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO TAMANHOS E MEDIDAS: 1/2 X 20 M/M Composição: PVC + inserto metálico em latão Cor azul		
130	8791	5	UN		LUVA EM PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR Ø 25MMX3/4" Marrom Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 3,9 x 2,5 x 2,5 cm Tipo de Material: PVC Bitola em Milímetros: 25 x 25 Bitola em Polegadas: 3/4 x 3/4" Norma Técnica: ABNT NBR 5688 Cor: Marrom Temperatura Máxima da Água: 20° Pressão Máxima de Funcionamento: 75kgf/cm <sup>2</sup>		
131	8792	50	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 20MM OU 1/2" Produto: Luva Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 20 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1/2 " Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material: PVC Cor: Marrom Norma Técnica: NBR 5648		
132	8793	13	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 60MM na cor marrom		
133	8794	5	UN		LUVA PVC DE CORRER PBA Ø DE-85MM DN-75 cor marrom, com anéis de borracha		
134	8795	5	UN		REDUÇÃO PVC PBA Ponta Bolsa e anel, Ø DE 110mm x 60mm, cor marrom, com anel de borracha		
135	8796	3	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom		
136	8797	5	UN		TÊ PVC SOLDÁVEL Ø50MM na cor marrom		
137	8798	13	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø20MM na cor marrom		



138	8799	125	BR		TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO, BARRAS COM 06 M, DE-100mm, NA COR BRANCO, CONFORME NBR 5688 DA ABNT Características e Especificações Técnicas Material- Pvc branco Coleção/Linha- Esgoto Usabilidade- Tubulação Para Esgoto		
139	8800	125	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE, PBA Ø DN50/DE60MM, NA COR MARROM, INCLUSO ANÉIS DE BORRACHA Descrição Técnica: Cor: Marrom; Diâmetro (bitolas): DN 50/ DE 60. Classes de pressão: CL 12(60 m.c.a 0,6MPa), CL 15(75m.c.a 0,75MPa), C120 (100m.c.a 1,0MPa) com temperatura 20°C. Classe de rigidez de: -25.200Pa para Classe 12; -47 A00Pa para Classe 15; -84.000Pa para Classe 20.		
140	8801	3	UN		VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO Ø100MM Peso (kg):0,799 Produto: Valvula de Retenção 100 mm Tipo: PVC Uso Indicado: Permitir o Fluxo de Água Numa Direção e Impedir no Sentido Contrário Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 23,8 x 20,6 x 30,5 cm Bitola em Milímetros: 100 Bitola em Polegadas: 4" Conteúdo da Embalagem: 1 Válvula de Retenção Norma Técnica: NBR 8160 Cor:Branco Temperatura Máxima da Água:45°C em Regime Não Contínuo Pressão Máxima de Funcionamento Conduto Livre, Sem Pressão		
141	8802	150	BR		TUBO PVC RIGIDO, PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN 50/DE60mm, 6m, CONFORME NBR5647 DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS Sistema é composto por tubos de PVC, na cor marrom Comprimento total de 6 metros; Junta elástica nos diâmetros nominais DN 50, DN 75 E DN 100 Aplicados em sistemas enterrados de distribuição de água potável; Fabricados de acordo com a Norma ABNT NBR 5647; Sistemas para adução e distribuição de água; Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica. DIÂMETRO NOMINAIS ATÉ DN 100.		
142	8803	13	UN		COLAR DE TOMADA FERRO PARA FERRO Ø 32MM X 1/2"		
143	8804	2500	M		TUBO PVC AZUL PEAD PE 80 RAMAL PREDIAL Ø 100m 20 X 2,3 mm Características Modelo- Ramal Predial Diâmetro- 20 mm Comprimento 100 m Material- PEAD Cor azul		
144	8805	3	BR		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN300/DE-326mm, 6metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.		

145	8806	5	UN		CAP PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM DN-100 na cor marron		
146	8807	3	UN		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø DE-110MM Descrição: Joelho pvc 90° soldável (110mm) Bitola: 110mm. Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). Norma: Atende norma NBR 5648. Cor marrom		
147	8808	50	PÇ		CAP PVC COM ROSCA Ø 1/2" Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 1/2" Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco		
148	8809	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN100/DE-118mm,6metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.		
149	8810	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN150/DE-170mm,6metros, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água.		
150	8811	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN-250 DE-274mm,6m, conforme NBR-7665 da ABNT, para adução e distribuição de água		
151	8812	5	UN		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, Ø DN100/DE-110mm, 6m, conforme NBR 5647 da ABNT, para adução e distribuição de água.		
152	8813	500	UN		NIPLE DUPLA DE LATÃO Ø 1/2 Bitola em Milímetros 20 mm Bitola em Polegadas: 1/2 " Material: Metal Tipo de Material: Latão		
153	8814	125	PÇ		NIPLE PVC BRANCO, PARALELO COM ROSCA Ø 1/2" Peso (kg): 0,011 Produto: Nipel 1/2 Paralelo Rosca Tipo: Nipel Uso Indicado: Unir Duas Extremidades com Roscas Internas Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,2 x 2,2 x 3,3 cm Tipo de Material: PVC Informações Adicionais: Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Bitola em Polegadas: 1/2" Conteúdo da Embalagem: 1 Nipel Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Cor: Branco Temperatura Máxima da Água Temperatua ambiente (20°C) Diâmetro (mm): 20 Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> (750 kPa) à temperatura de 20°C.		
154	8815	5	UN		LUVA PVC DE CORRER, PBA, BOLSAS, JE, marrom ø de- 75mm, com anéis de borracha		
155	8816	3	UN		TUBO PVC DEFOFO, 1MPa, JEI, Ø DN400/DE-429mm,6metros, conforme NBR-7665 DA ABNT, para adução e distribuição de água.		

156	8817	125	PÇ		SELIM COMPACTO OCRE JEI Ø DN150 X 100, PARA TUBO PVC RIGIDO, COLETOR DE ESGOTO, JE, DUPLA PAREDE CORRUGADO EXTERNO. Informações Técnicas: Cor: Marrom; Bitola: 150x100mm; Material: PVC; Sistema de junta elástica (JE); Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão; Estanqueidade garantida, material de longa durabilidade e facilidade de instalar que reduz o custo pela produtividade.		
157	8818	5	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, na cor marrom, barra de 06 metros.		
158	8819	5	UN		TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, CLASSE 15, na cor marrom, barra de 06 metros		
159	8820	5	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM marrom		
160	8821	5	PÇ		LUVA PVC DE CORRER JE PBA, Ø DN-40MM na cor marrom, com anéis de borracha		
161	8822	3	PÇ		ADAPTADOR PVC auto-ajustável soldável para reservatório, com rosca interna e junta de vedação 25mm x 3/4", na cor marrom.		
162	8823	3	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL Ø 40MM na cor marrom		
163	8824	3	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø DN-32MM Material: pvc na cor marrom		
164	8825	3	PÇ		CURVA 45° PVC JE PB PBA Ø DE-110MM/DN100MM Na cor marrom, incluso anéis de borracha		
165	8826	5	PÇ		JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom		
166	8827	5	PÇ		CURVA 45° PVC PBA, JE PB DE60MM/DN50MM incluso anéis de borracha		
167	8828	3	UN		ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL Ø 32MM X 1 Na cor marrom		
168	8829	3	PÇ		JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, Ø 32MM Na cor marrom		
169	8830	5	PÇ		LUVA PVC SOLDÁVEL Ø 25MM Na cor marrom		
170	8831	3	UN		VÁLVULA DE RETENÇÃO DE LATÃO HORIZONTAL 3" Descrição Válvula de Retenção horizontal 3" Material: latão A Válvula de Retenção Vertical 3" foi desenvolvida para retenção de fluido . A pressão máxima de uso recomendada é de 40 m.c.a e a temperatura máxima de trabalho é de 70 °C. Possui: - Sistema de vedação em borracha nitrílica: proporciona vedação perfeita com durabilidade média de abertura e fechamento superior a 30 mil vezes; - Resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga.		

					Aplicação: poço artesiano, rede de distribuição de água e sistema de captação de água (recalque).		
171	8832	250	PÇ		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE- 60MM X 20MM Padrão Nts 175 Características Modelo- ARTICULADO/preto Aplicação/Função Sua função é fazer a derivação da rede de distribuição de água e instalação do ramal predial. Aplicação em redes de distribuição de água e nas derivações de água para instalações prediais. Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20		
172	8833	3	PÇ		A CURVA 90° SOLDÁVEL fabricada em PVC rígido para a linha de água fria. Características: Bitola: 110 mm Modelo: Soldável Temperatura máxima de trabalho: 20°C Material: PVC Cor: Marron		
173	8834	3	PÇ		BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA Ø 40 X 32MM Na cor marrom		
174	8835	3	PÇ		A CURVA 45° SOLDÁVEL fabricada em PVC rígido para a linha de água fria. Características: Bitola: 110 mm / Modelo: Soldável / Temperatura máxima de trabalho: 20°C / Material: PVC / Cor: Marron		
175	8836	500	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM POLIPROPILENO Ø 20 x 1/2" , COR CINZA ESPECIFICAÇÕES : EMBALAGEM: 20 BITOLA D DE L P R 20 x 1/2" 45,5 2069, 548,5 1/2		
176	8837	75	KG		PASTA LUBRIFICANTE 500G - Estado Físico - Pastoso; - Odor - Característico; - Cor: Incolor a amarelada; - Não Inflamável; - Solúvel em água; - O produto não apresenta perigo potencial à saúde. Em contato com os olhos e com a pele pode causar pequena irritação. Se ingerido pode causar náuseas e vômito. Nesses casos, é necessário lavar com água corrente, não provoque vômito. Se necessário, procure um médico; - Norma de Referência - NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.		

					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilita o encaixe entre as peças de uma instalação hidráulica mesmo com a presença do anel de vedação;</li> <li>- Evita o ressecamento do anel;</li> <li>- Indicado para pequenos reparos em tubulações com junta elástica.</li> </ul>		
177	8838	3	UN		REGISTRO ESFERA PVC com união liso Ø 40mm		
178	8839	3	UN		TÊ PVC Soldável de Redução Ø 40mm x 32mm, na cor marrom		
179	8840	3	UN		JOELHO PVC 45º Soldável Ø 32mm, na cor marrom		
180	8841	3	UN		REGISTRO ESFERA PVC com união Ø 32MM		
181	8842	3	UN		NIPLE PVC roscável branco Ø DN-32MM		
182	8843	3	UN		NIPLE branco PVC com rosca Ø 40MM		
183	8844	3	UN		UNIÃO BRANCA PVC ROSCÁVEL Ø 40MM Uso Indicado Água Fria Tipo Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 40 mm Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648		
184	8845	3	UN		ADAPTADOR PVC soldável curto Ø 32MM, na cor marrom		
185	8846	3	UN		TÊ PVC 90° , soldável, branco Ø 32mm Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca Temperatura Máxima da Água 20 °C Tipo de Material PVC Cor Branco Norma Técnica NBR 5648		
186	8847	25	PÇ		TE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO Ø DN-100MM Produto:- Tê Uso Indicado: Esgoto Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 100 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 4 " Espessura: 101,4 mm Temperatura Máxima da Água 45 °C Tipo de Material: PVC Norma Técnica: NBR 5688 Cor: Branca		
187	8848	25	PÇ		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 110M X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolímero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetal Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica		

					Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20		
188	8849	13	UN		TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL CLASSE 15 Ø DE-50 MM X 6 M - Matéria-prima - PVC; - Cor - Marrom; - Pressão de serviço (a 20°C) - Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a) e Conexões entre 60 e 110 mm: 10 Kgf/cm <sup>2</sup> (100 m.c.a); - Juntas soldadas a frio - dispensa o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. - Não sofre corrosão; - Norma de Referência - NBR 5626.		
189	8850	13	UN		REGISTRO DE GAVETA 2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140		
190	8851	5	UN		LUVA ROSCÁVEL pvc Branca Ø 32mm Uso Indicado: Água Fria Tipo: Roscável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Tipo de Material PVC Cor: Branco Norma Técnica: NBR 5648		
191	8852	5	UN		CURVA LONGA 90° soldável Ø 32mm, na cor Marrom Tipo: PVC		
192	8853	5	UN		LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL Ø 32mm, na cor Marrom Material: pvc marrom		
193	8854	3	UN		JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL Ø 75mm, na cor marrom		
194	8855	25	UN		BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE-60 x 50mm, na cor marrom		
195	8856	3	UN		BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 75 x 60mm, na cor marrom		
196	8857	3	UN		COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO DE 110MM INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO		
197	8858	3	UN		COLAR TOMADA DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM, incluso anel de vedação		
198	8859	3	UN		CURVA 45° , ferro fundido, Ø DN-200MM, com bolsas, pn10, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.		

199	8860	3	UN		Redução Ferro Fundido, Ø DN-300 X 200MM, com bolsas, PN-10, incluso anéis de borracha, obedecendo as normas da ABNT.		
200	8861	3	UN		TÊ, FERRO FUNDIDO, Ø DN-250MM, com bolsas, junta elástica, incluso anéis de borracha, de acordo com as normas da ABNT.		
201	8862	13	UN		REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" Uso Indicado: Hidráulica Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 7 x 9 x 20 cm Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia Informações Adicionais: Bitola em Polegadas: 2" Conteúdo da Embalagem: 1 Registro de Gaveta Cor: Cobre Garantia (Mês): 120 Pressão Máxima de Funcionamento: 140		
202	8863	500	UN		LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO Ø 20mm Conexões em Polipropileno (PP): Fabricadas em Polipropileno de acordo com a NBR 9798 Conexões de Polipropileno PE-5 para ligações prediais de água Função: Promover a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, e, ou, tubos de PE com tubos de outros materiais. Cor: cinza Diâmetros (bitolas): DE 20mm Pressão Interna: 1,6MPa (16Kgf/cm²). Incluindo as variações dinâmicas; Resistência química: As conexões de compressão foram desenvolvidas para condução de água potável.		
203	8864	5	UN		CURVA PVC 90º CURTA, PONTA BOLSA JEI Ø DN100MM, na cor marrom, para esgoto		
204	8866	50	UN		TAMPÃO DN 600 com articulação e anel de vibração anti ruído em polietileno é próprio para poço de visita de água ou esgoto. É produzido com ferro fundido, que garante máximas resistência e durabilidade. Tem capacidade para suportar cargas pesadas e o travamento dificulta os roubos. USO / APLICAÇÕES Loteamentos, vias públicas, estacionamentos. MODELO: DN 600 MEDIDA DA TAMPA: 625MM MEDIDA DA BASE: 740MM ALTURA DA TAMPA: 70MM VANTAGENS Resistência; Durabilidade; Não interfere na passagem; Suporta cargas pesadas. Personalização nos produtos (com nome e logomarca da empresa)		



					COMPOSIÇÃO Ferro fundido nodular NORMAS E CERTIFICADOS		
205	8867	100	PÇ		JOELHO 90° PVC ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Linha: Predial Modelo: Série Normal Cor: Branco Especificações Fabricados de acordo com a NB 5688 Aplicação: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos: Esgoto primário DN100, com bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica). Dimensões Bitola: 100 mm Peso: 0,150 Kg		
206	8868	50	PÇ		JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO Ø 100MM na cor branco Características Técnicas Condução de esgoto predial Material- PVC Cor -Branco Embalagem- Peça Produto- Conexões Diâmetro - Até 100 Material- PVC		
207	8869	50	PÇ		LUVA DE CORRER PVC ESGOTO Ø DN- 100, na cor branca, incluso aneis de borracha ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Aplicação: Esgoto (PVC Branco) Medida: 100 mm (4") Composição: PVC		
208	8870	500	PÇ		REGISTRO ESFERA LATÃO Ø 1/2 DN- 15, PASSAGEM FEMEA X FEMEA, SERIE PN40		
209	8871	375	UN		COTOVELO 90° EM LATÃO ROSCA FÊMEA ½" E ROSCA FÊMEA ½" As conexões roscáveis deverão ser produzidas em latão e em liga de cobre garantindo maior resistência, e limpeza. Sua industrialização deverá ser de acordo com as especificações técnicas contidas na norma ABNT NBR 6.941 e serem usadas obedecendo ao padrão ABNT NBR NM-ISO 7-1 que recomenda roscas internas na forma cilíndricas (paralela) ou cônica e roscas externas sempre na forma cônica para auto- estanqueidade. Ficha Técnica Cor: Amarelo Material: Latão		
210	8872	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN150MM com anel de borracha		

211	8873	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN200MM com anel de borracha		
212	8874	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN250MM com anel de borracha		
213	8875	3	UN		LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN300MM com anel de borracha		
214	8876	25	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 40MM DE 50 MM X ¾, na cor marron		
215	8877	13	PÇ		COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 50MM X 1/2 colar de tomada PVC com travas DN 40MM DE 50MM X 1/2", na cor marrom		
216	8878	13	UN		COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DN 65MM DE 75 MM X ¾ na cor marron		
217	8879	25	UN		TE DE SERVIÇO ARTICULADO Ø DE 85MM X 20 MM, COR PRETO Modelo- ARTICULADO Características Material: Corpo em copolimero de PP Norma: NTS 175 Garra: Poliacetel Branco Ferramenta p/corte: Latão alta resistência Vedação tampa e braçadeira: Borracha Nitrílica Fixação: Aço Inox Pressão de trabalho: 1,6 MPA Dimensões do acoplamento do tubo: DN 20		
218	8880	5	UN		APONTADOR BISELADOR Ø ¾" PARA TUBO DE PEAD 20 MM, fabricado em aluminio		
219	8881	25	UN		REGISTRO FERRULE COM BROCA. 3/4" Fabricado em cobre e possui uma rosca inferior de ¾ polegadas, conta também com uma rosca femea lateral 3/4 servindo de saída para adaptador e quadrado da 10 mm na parte superior para abertura e fechamento da água.		
220	8882	50	UN		ADAPTADOR DE COMPRESSAO PVC ROSCA MACHO DE 3/4 PARA PEAD 20MM		
221	8883	3	BR		TUBO PVC RIGIDO PBA JEI, CLASSE 15, DN75/DE 85mm, 6m, CONFORME NBR 5647DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.		
222	8884	25	UN		LUVA DE CORRER PVC SOLDABEL 50MM, INCLUSO ANEL DE BORRACHA		
223	8885	25	BR		TUBO PVC RÍGIDO, coletor de esgoto, OCRE, JE OU JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-200mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 06 metros.		
224	8886	25	BR		TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Diâmetro DN-150mm, conforme NBR-7362 DA ABNT, em barra de 6metros.		

225	8887	4	BR	TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO, OCRE, JE OU JEI, INCLUSO OS ANÉIS DE BORRACHA, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-250mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 6metros.		
226	8888	3	BR	TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-300mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.		
227	8889	3	BR	TUBO PVC rígido, coletor de esgoto, OCRE, JE ou JEI, incluso os anéis de borracha, parede maciça e/ou dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), Ø DN-400mm, conforme NBR-7362 da ABNT, em barra de 06 metros.		
228	8890	10	UN	TUBO ferro fundido, com flanges, Ø DN-200MM L-60CM, PN-10, incluso anéis de vedação de borracha, parafusos e porcas, de acordo com normas da ABNT.		
229	8891	38	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSAO rosca macho de 3/4 em latão para tubo PEAD 20MM		
230	8892	5	BR	TUBO PVC PBA classe 15 JEI DN60 DE75MM X 6M		
231	8893	5	BR	TUBO PVC soldável Ø 25MM X 6M		
232	8895	6	UN	BUCHA de redução em PVC SOLDÁVEL CURTA Ø DE- 85 x 60mm na cor marrom		
237	8961	5	UN	Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø150x150 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc		
238	8962	5	UN	Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 150x150 Mm Cano Pvc Para Manilha		
239	8963	3	UN	Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 150x200 Mm Cano Pvc Para Manilha		
240	8964	2	UN	Adaptador Cupling Modelo P E C, Ø 200x200 Mm Cano Pvc Para Cano Pvc		
242	8972	25	PÇ	CAP PVC COM ROSCA Ø 3/4 Branco Tipo de Material: PVC Bitola em Polegadas: 3/4' Norma Técnica: NBR ISO 7/1 e NBR 5626 Referência do Produto no Fornecedor: 20031859 Cor: Branco		
<b>LOTE II.....</b>					<b>R\$</b>	
<b>TOTAL LOTE I E LOTE II.....</b>					<b>R\$</b>	

### Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária) Representante  
Legal

### ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

Ata de Registro de preços para a seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o registro de preços **DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE ATENDAM AS NORMAS DA NBR E DA ABNT DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA**, conforme especificações do termo de referência e edital, que entre si celebram o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, a qual será publicada no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do SAAE de Piumhi-MG, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, **para atender a demanda da autarquia SAAE PIUMHI-MG, que entre si celebram o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUHMI-MG, Órgão Gerenciador de Registro de Preços e de outro lado,** ....., na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representado por seu **Diretor Executivo Exmo. Sr. Eduardo de Assis**, brasileiro, casado, Tec. Químico, portador do CPF nº 549.865.166-04, RG n.º M.3.228.655, SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Resolução Municipal nº 114/2011 e suas alterações, Resolução Municipal 118/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Federal 10.024/2019 e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Processo de Licitação \_\_\_\_/2022, Pregão Eletrônico De Registro De Preços Nº \_\_\_\_/2022**, por deliberação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Diretor Executivo, **Sr. EDUARDO DE ASSIS**, e a empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), doravante denominado apenas por **FORNECEDOR, RESOLVE** registrar os preços constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no **SAAE PIUMHI-MG**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### Cláusula Primeira: DO OBJETO

I - O Fornecedor se compromete ao **SAAE Piumhi-MG**, o fornecimento **com reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte- EPP**

ou Equiparadas, **PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE ATENDAM AS NORMAS DA NBR E DA ABNT DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA**, conforme especificações do termo de referência e Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 07 /2022, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

### **Cláusula Segunda: - DO PREÇO**

I – Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já estão todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada para cumprir o objeto desta Ata de Registro de Preços.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital, que a precedeu, na íntegra e as disposições da Resolução Municipal n.º 118/2013, que regulamenta o Registro de Preços no **SAAE Piumhi-MG**, assim como as cláusulas condições constantes do Edital do **Processo de Licitação 26/2022, Pregão Eletrônico de Registro De Preços Nº 07/2022** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### **Cláusula Terceira: - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

I - Durante a vigência da Ata, a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto, reduzindo-o de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V, do Art. 15, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista. Cabe ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor no caso de redução e ao fornecedor solicitar e comprovar o desequilíbrio econômico financeiro no preço registrado.

II – Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o desequilíbrio econômico-financeiro do Fornecedor, por solicitação motivada do interessado ao **Diretor Executivo do SAAE PIUMHI-MG**, nos termos do artigo 65, Inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93.

III - O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido, apresentado planilha de composição do custo.

IV - Se autorizado, pelo Órgão Gerenciador que realiza o processo licitatório de Registro de Preços, o reequilíbrio econômico financeiro ou a redução nos preços registrados, será procedido a lavratura de Termo Aditivo, a Ata de Registro de Preço, para fazer constar a alteração, sendo a mesma publicada no Quadro de aviso do SAAE, no *Portal da Transparência* do SAAE, Jornal Municipal Alto São Francisco, Jornal Folha da Manhã e Jornal Estadual DOMG.

V - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente

constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

VI - Será considerado preço de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **SAAE PIUMHI-MG** para determinado item, ou, ainda, os constantes de tabela realizada por órgãos de pesquisa contratados pelo **SAAE PIUMHI-MG**.

VIII - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no quadro de avisos e Portal da Transparência.

#### **Cláusula Quarta:- DO PAGAMENTO**

I – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do **SAAE PIUMHI-MG**, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis; após efetiva liquidação, mediante a apresentação de boleto bancário a ser emitido pela adjudicatária ou outra forma convencionada entre as partes, sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (*pro rata die*), sobre o valor da fatura;

a) Se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, **em local de fácil visualização, a indicação do n.º do processo, n.º do Pregão e da Ordem de Empenho**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

II - O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no “Inciso I” da cláusula quarta, será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

III - O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado **exclusivamente** por meio de **boleto bancário**, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, *sem nenhum ônus para o SAAE PIUMHI-MG*.

IV - O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira. V - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

#### **Sub-Cláusula Primeira: Retenção do Pagamento:**

O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento dos produtos, objeto da ata, nos seguintes casos:

I – Se a qualidade dos produtos, não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, e não for aprovado pelo Setor de Engenharia do **SAAE DE PIUMHI-MG**, será devolvido à empresa detentora da Ata para as necessárias substituições, com as informações que motivaram sua rejeição, voltando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação. É de responsabilidade da Contratada substituir no fornecimento dos serviços qualquer produto não recebido no prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, a partir do recebimento da impugnação.



a) A devolução dos produtos não aprovados pelo Setor de Licitações do **SAAE DE PIUMHI-MG** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda a entrega dos serviços.

b) O SAAE de Piumhi/MG, poderá exigir que seja realizado exame laboratorial para comprovação da qualidade do produto, e que o mesmo atenda as exigências do edital, sendo o ônus por conta da contratada.

II - Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;

III - Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.

#### **Sub-Cláusula Segunda:**

I - Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços.

#### **Sub-Cláusula Terceira:**

I - No preço ajustado na presente ata incluem-se todas as despesas verificadas tais como obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

#### **Cláusula Quinta:- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **SAAE PIUMHI-MG** não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata. III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### **Cláusula Sexta: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS**

I – No que se refere aos acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, aplicar-se-á o disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. II – **As cartas-contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços** poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como artigo 57 da referida lei.



II - O Termo de Contrato poderá ser dispensável pela autarquia nos termos do § 4º do artigo 62 da lei 8666/93.

**Parágrafo único:** a ata de registro de preço, poderá ser prorrogada, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração, satisfeitos os demais requisitos da norma.

### **Cláusula Sétima: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todas as autarquias e entes federados.

### **Cláusula Oitava: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA**

I – O(s) Fornecedor(es) detentor(es) da presente Ata de Registro de Preços serão obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**a)** Se a qualidade dos produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos produtos apresentados será devolvida à detentora para as necessárias substituições, com as informações que motivaram sua rejeição, voltando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação. É de responsabilidade da Contratada substituir no fornecimento do produto qualquer produto impugnado no prazo máximo de **24 hs (vinte e quatro horas)** a partir do recebimento da impugnação.

**b)** A devolução do produto não aprovado pelo Almojarifado do **SAAE DE PIUMHIMG** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda a entrega do produto.

**c)** O fornecimento do produto será parcelado de acordo com as necessidades do **SAAE PIUMHI-MG**. A solicitação será através de nota de empenho enviada via email/fax ao setor responsável.

**d)** O prazo para retirada da Nota de Autorização de Fornecimento será, de dois dias da data da convocação por parte do **SAAE PIUMHI-MG**, com o prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, após a retirada de ordem de fornecimento. **No que se refere à substituição ou devolução de produtos respeitar-se-á o prazo máximo da alínea “a”, de 24hs (vinte e quatro) hs, para produto recusado ou devolvido pelo SAAE – PIUMHI.**

**e)** O(s) fornecedor(es) detentor(es) da presente Ata de Registro de Preços assumem integralmente a responsabilidade por prejuízos decorrentes de acidentes de trabalho eventualmente ocorridos com seu pessoal durante o transporte e ou descarga do produto licitado

II – As condições de recebimento do objeto da ata são as seguintes:

**a)** Na entrega será emitida Nota Fiscal correspondente, sendo que o objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos da alínea “b”, do inciso II, do art. 73 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou não ocorrendo o recebimento formal nesse prazo, ficará o objeto recebido definitivamente tacitamente.

**b)** O recebimento dos produtos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionada ao atendimento das exigências contidas neste edital.

**c)** Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar os produtos no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o **SAAE PIUMHI-MG**. **d)** Em caso de devolução do objeto desta ata, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor, devendo providenciar no prazo máximo de **24 hs (vinte e quatro) hs**, a sua substituição.

**d) Local de Entrega:** CIF - CIF – Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Praça Zeca Soares nº 211, CEP 37925-000 – Piumhi/MG, Telefax: (37) 3371-1332.

**e)** Horário de expediente do almoxarifado: Segunda a Sexta -Feira de 8:00h as 11:00 e de 12:30h as 17:00, horas, é expressamente proibido a entrega de mercadoria em desacordo com este horário.

#### **Sub-Cláusula Primeira:**

I - Poderá ser concedido pelo **SAAE PIUMHI-MG** dilação no prazo de entrega dos produtos, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma.

#### **Sub-Cláusula Segunda:**

I - Não será concedida, pelo **SAAE PIUMHI-MG**, qualquer dilação de prazo para a entrega dos produtos, por erro do Fornecedor.

#### **Cláusula Nona:- DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelos órgãos requisitantes.

#### **Cláusula Décima: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

I - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta da possível dotação orçamentária consignada no consignada nos **Programas Programas 17.512.0447.2162, 17.511.0447.2160, 17.511.0449.2161, 17.512.0449.2163 e Elementos 3.3.90.30.00**, do orçamento do SAAE em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **Cláusula Décima Primeira: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O Fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### **I – A pedido, quando:**

**a)** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços, caso não seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro previsto no Art. 65, Inciso II, letra “d” da Lei 8.666./93.

#### **II – Por iniciativa do SAAE PIUMHI-MG, quando:**

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado III – Por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:
- c) O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- d) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

IV – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **SAAE PIUMHI-MG** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro;

#### **Cláusula Décima Segunda: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelo **SAAE PIUMHIMG**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o Fornecedor:

- a) Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou as normas legais aplicáveis à espécie;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado;

II - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

III – A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços (no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação);

IV - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas;

#### **Sub-Cláusula Única:**

As Atas de Registro de Preço decorrentes desta licitação serão canceladas, também:

- I - Automaticamente;
- II - Por decurso de prazo de vigência;

- III - Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- IV - Pelo **SAAE PIUMHI-MG**, quando caracterizado o interesse público;
- V - Por outros motivos previstos em Ata de Registro de Preços.

### **Cláusula Décima Terceira:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

- I) Entregar os produtos, na forma pactuada;
- II) Dar ciência o **SAAE PIUMHI-MG**, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade existente nos produtos, mesmo que não sejam de sua competência;
- III) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **SAAE PIUMHI-MG**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- VI) A ausência ou omissão da fiscalização do **SAAE PIUMHI-MG** não eximirá o Fornecedor das responsabilidades previstas neste instrumento;
- V) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes deste instrumento;
- VI) Manter, durante o prazo de vigência do instrumento e em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital:

a) Poderá o **SAAE PIUMHI-MG**, a qualquer tempo, exigir do Fornecedor a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no presente instrumento, reservando-se, inclusive, o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a regularização das obrigações pendentes.

### **Cláusula Décima Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE PIUMHI-MG**

São obrigações do **SAAE PIUMHI-MG**:

- I) Efetuar o pagamento no prazo estipulado na Cláusula Quarta;
- II) Notificar ao Fornecedor qualquer irregularidade ou defeito encontrado nos produtos;
- III) Recusar os produtos que não estiver de acordo com as especificações; IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor.

### **Cláusula Décima Quinta:- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o **SAAE PIUMHI-MG** poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

- I) Advertência; II) Multa;
- III) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o **SAAE PIUMHI-MG** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **SAAE PIUMHI-MG**. V) As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II, nos termos do artigo 87, § 2º da Lei 8.666/93 VI) Ficará impedida de licitar e de contratar com o **SAAE PIUMHI-MG**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica

que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, observadas as normas contidas nas Resoluções municipais nº 114/2011, e suas alterações e 118/2013, no que couber, e também:

- a) Ensejar o retardamento da execução do certame;
- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho.

**VII)** O cometimento das ilegalidades descritas nas alíneas “a” a “g” implica o descredenciamento do cadastramento de fornecedores do **SAEE PIUMHI-MG**.

#### **Sub-Cláusula Primeira:**

**I)** A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta à Administração;

#### **Sub-Cláusula Segunda:**

Pelo atraso na entrega dos produtos, por culpa imputada ao Fornecedor, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – Multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso sobre a parcela que deverá ser entregue; até o limite de 10% sobre o valor da requisição; II – 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos entregues com problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia se os produtos com problemas técnicos não for substituído em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o **SAEE PIUMHI-MG** tiver comunicado à empresa a irregularidade; no limite máximo de 20% (vinte) por cento.

III – 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do total do Pedido de Fornecimento emitido à favor do Fornecedor.

#### **Sub-Cláusula Terceira:**

**I)** As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

#### **Sub-Cláusula Quarta:**

**I)** Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente ao prazo de entrega dos produtos, incidente sobre o valor do objeto entregue com atraso.

#### **Sub-Cláusula Quinta:**

**I)** Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para entrega de parte dos produtos, objetivando a sua entrega antecipada.

#### **Sub-Cláusula Sexta:**

I) Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

#### **Sub-Cláusula Sétima:**

I) A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente do Fornecedor.

#### **Sub-Cláusula Oitava:**

I) No caso de cobrança de multa diretamente do Fornecedor, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação, aos cofres do SAAE de Piumhi/MG.

#### **Sub-Cláusula Nona:**

A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o SAAE Piumhi-MG, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à mesma:

- I – Reincidência em descumprimento de prazo estipulado;
- II – Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação estipulada.

#### **Sub-Cláusula Décima:**

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

- I) Ao Fornecedor que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação estipulada, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- II) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar a ata dentro do prazo estabelecido.

#### **Sub-Cláusula Décima Primeira:**

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

- I) Ao Fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
- II) Ao Fornecedor que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

#### **Sub-Cláusula Décima Segunda:**

I) As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

#### **Sub-Cláusula Décima Terceira:**



I) As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa do Fornecedor interessado, e será publicada na Imprensa Oficial.

### **Cláusula Décima Sexta:- DA NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS**

Em caso da não entrega total ou parcial dos produtos, por erro ou inadimplemento, o Fornecedor estará sujeito, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e/ou criminal, no que couber, e as penalidades previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/1993.

### **Cláusula Décima Sétima:- DOS RECURSOS**

Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

### **Cláusula Décima Oitava:- DOS ILÍCITOS PENAIS**

As infrações penais tipificadas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

I – Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Pregoeiro comunicará os fatos verificados ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

II – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o **SAAE PIUMHI-MG**, pelo prazo de até 05 (cinco anos), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

a) A competência para a abertura e instrução de processo administrativo será do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, para apurar as infrações descritas no caput do artigo anterior.

b) Concluída a instrução de processo administrativo, os autos serão remetidos ao **Diretor Executivo** do **SAAE PIUMHI-MG** que tem o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

c) O **Diretor Executivo** do **SAAE PIUMHI-MG** tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos.

### **Cláusula Décima Nona:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, Resolução Municipal 114/2011 e suas alterações e pela Resolução Municipal nº 118/2013, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito, e no caso de omissão poderá ser aplicada para solução da controversia a Legislação Federal.

Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.



O Fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Resoluções Municipais nº 114/2011 e suas alterações e 118/2013, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

### **Cláusula Vigésima: DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e acordados assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Piumhi-MG, \_\_\_\_ de julho de 2022.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUHMI-MG  
EDUARDO DE ASSIS  
Diretor Executivo – Órgão Gerenciador**

**Fornecedor**

Testemunhas:-

\_\_\_\_\_  
RG nº

\_\_\_\_\_  
RG nº

## ANEXO IV

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

#### MENOR PREÇO POR ITEM

#### MINUTA DE CARTA-CONTRATO Nº \_\_\_\_/2022

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**, devidamente qualificado nos autos da **Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2022**, do **Processo de Licitação \_\_\_\_/2022**, **Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2022**.

**CONTRATADA:- (\*\*\*)** devidamente qualificada nos autos da Ata de Registro de Preços nº (\*\*\*)/2022.

#### **Cláusula Primeira: DO FUNDAMENTO**

Este instrumento contratual fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº (\*\*\*)/2022.

#### **Cláusula Segunda: DO OBJETO**

**I) O objeto da presente Carta Contrato é para a contratação de empresa para com reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE ATENDAM AS NORMAS DA NBR E DA ABNT DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO E EDITAL, do SAAE-Piumhi-MG, de acordo com o Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº ...../2022, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.**

#### **Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**I – Preço:** Pela contratação de empresa para o presente certame tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à administração para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE ATENDAM AS NORMAS DA NBR E DA ABNT DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL**, do SAAE-Piumhi-MG.

**II – Da quantidade:** Conforme Ordem de Compra (NAF) nota de autorização e fornecimento.

**III– Da vigência:** A contratação terá início na data da sua assinatura e término no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

IV– **Da dotação orçamentária:** a ficha orçamentária está de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº (\*\*\*)/2022.

#### **Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

I - As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº (\*\*\*)/2022.

#### **Cláusula Quinta: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E DAS PENALIDADES**

I - As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº (\*\*\*)/2022.

#### **Cláusula Sexta: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I - A cada Ordem de Compra (Nota de Fornecimento) emitido em favor do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços nº (\*\*\*)/2022, será anexada junto à mesma uma nova carta-contrato (que poderá ser substituída pela Nota de Emprenho, artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93), depois de devidamente confirmado o aceite através de meio eletrônico.

#### **Cláusula Sétima: GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I - O acompanhamento e a fiscalização do Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos materiais, será realizada pelo(a) servidor(a) do SAAE José Segundo Faria, observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

**§1º** O(a) servidor(a), José Segundo Faria do SAAE atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

**§2º** O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

#### **Cláusula Oitava: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº (\*\*\*)/2022.

#### **Cláusula Nona: DO FORO**

I - Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Piumhi-MG, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022.**

